

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE JUNHO DE 2019

NÚMERO 7.456

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PL PSL

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD PDT

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB PSC

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP PSB

João Amin Nazareno Martins

PRB PV

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 007ª Sessão Especial realizada em 08/05/2019..... 2</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Atas de Comissões</p> <p>Permanentes..... 8</p> <p>Aviso de Licitação 12</p> <p>Ofícios..... 12</p> <p>Parecer 13</p> <p>Portarias..... 15</p> <p>Projetos de Lei 16</p> <p>Redações Finais 20</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 007ª SESSÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019, EM HOMENAGEM AOS 45 ANOS DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES - ACAFE PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Boa noite a todos os convidados, homenageados e a todas as autoridades, vamos dar início à sessão especial.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido, neste momento, as autoridades que irão compor a Mesa e que serão nominadas a seguir:

Senhor deputado estadual Rodrigo Minotto, para que tome acento, ele que também coordena a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades e o nosso parlamentar aqui da Mesa Diretora, seja bem-vindo.

(Palmas)

Senhora Carla Silvanira Bohn, secretária adjunta da Educação, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva.

(Palmas)

Senhor presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - Sistema Acafe, Claudio Alcides Jacoski.

(Palmas)

Senhor presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Fapesc, Fábio Zobot Holthausen.

(Palmas)

Senhor presidente da Academia Catarinense de Letras, Pinheiro Neto.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por solicitação desta deputada e aprovada, por unanimidade, pelos demais parlamentares em homenagem aos 45 Anos da Associação Catarinense das Fundações - Acafe.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Queremos também registrar e agradecer a presença das seguintes autoridades:

Senhor presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste, Vincenzo Francesco Mastrogiacomio;

Senhor Luiz Henrique Pellegrini, assessor de Relações Interinstitucionais, neste ato representando a senhora Roberta Maas dos Anjos, presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan;

Senhor conselheiro da Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas, Cesar Pasold Júnior;

Senhor Claudemir José Bonatto, diretor de Educação - Sesi e Senai, neste ato representando o senhor presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc, Mario Cezar de Aguiar.

A seguir, teremos a apresentação de vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas) [Degravação: Jéssica]

Este vídeo era muito aguardado, não é mesmo? Quando se fazia muitas discussões com os estudantes para entender a diferença de uma universidade e de outra. Penso que é muito apropriado, sugiro que, no primeiro dia de aula, seja passado em todas as turmas, porque de fato

revela o grande trabalho das nossas universidades.

Neste momento, eu convido o excelentíssimo senhor deputado Rodrigo Minotto para fazer uso da palavra.

(Palmas)

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

- Boa noite a todos, boa noite a todas! Minha saudação a todos os convidados. Inicialmente, gostaria de saudar a nossa colega deputada proponente desta sessão especial, a deputada Luciane Carminatti; saudar a senhora Carla Silvanira Bohn, secretária adjunta da Educação do nosso estado, neste ato representando o nosso governador Carlos Moisés; presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais, do Sistema ACAFE, professor Claudio Alcides Jacoski; senhor presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, Fapesc, Dr. Fábio Zabot; também o senhor presidente da Academia Catarinense de Letras, professor Pinheiro Neto.

Eu fico feliz em poder participar deste ato, no dia de hoje, porque também fui aluno de uma universidade comunitária, lá no sul do estado, em Araranguá, e também em Tubarão, na Unisul, onde fiz a minha formação em Administração e Direito. Mais feliz de estar aqui hoje na condição de deputado, fazendo esta justa homenagem a todos aqueles que contribuíram com o início e a continuidade do sistema Acafe.

Há poucos dias atrás, nós lançamos, aqui na Assembleia Legislativa, a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades do Estado de Santa Catarina, que prestam, evidentemente, o ensino superior focado principalmente na valorização dos alunos, na participação daqueles que dependem do Artigo 170 e 171, da nossa Constituição Estadual, para que possam ter a sua formação em nível superior.

Hoje nós estamos aqui reunidos, coincidentemente, para homenagear a Acafe nos seus 45 anos. Falar da importância da Acafe, no cenário catarinense, é muito fácil, basta nós olharmos os números que foram antecipadamente aí colocados. Quero também fazer o registro da Acafe por suas 16 instituições de ensino superior, que fazem parte deste contexto pedagógico, no nosso estado de Santa Catarina, contribuindo para o atendimento de milhares e milhares de alunos.

Hoje a Acafe atende 53 municípios, e falando agora há pouco com o presidente, são mais de 150 mil alunos que fazem parte dessa rede, 1.852 grupos de pesquisas e, como foi falado, emprega mais de nove mil professores, sendo alguns doutores. Com isso tudo, percebemos a importância do que é realmente a educação na formação da vida das pessoas, esses números realmente nos impressionam.

A relevância da Acafe não fica apenas na formação de bons profissionais para o mercado ou na concretização dos sonhos de milhares de estudantes. Além da sua contribuição como educadora, a Acafe tem compromisso com o desenvolvimento de todas as regiões catarinenses, onde ela está inserida, através de liderança de suas instituições na pesquisa e na inovação tecnológica, que incentiva a nova indústria. Destaco também o papel comunitário da Acafe, aqui foi muito bem falado, neste vídeo

institucional, a sua participação social na vida das comunidades catarinenses, não tem preço, muitas vezes exercendo um papel que seria de responsabilidade do próprio governo.

Na área comunitária, a Acafe presta relevantes serviços na saúde, disponibilizando clínicas, laboratórios, serviços em hospitais, distribuição de remédios em farmácias solidárias. A Acafe também presta serviço de assistência, na área jurídica, apoia à economia solidária, orientando pequenos produtores e abrindo espaço para a venda de seus produtos. Promove a cultura e práticas, com uns 100 números de ações concretas em defesa da recuperação do meio ambiente.

Posso ser repetitivo em falar isso, porque todos vocês já conhecem, mas é importante que o povo catarinense conheça esses dados, porque através da nossa TVAL, através desta sessão, são disponibilizados para todo estado de Santa Catarina. Por isso, são muitas as razões para abraçarmos e aplaudirmos a Acafe que hoje completa os seus 45 anos de existência. Logo completará as bodas de ouro e nós queremos estar aqui, se Deus quiser, participando da justa homenagem posteriormente.

O andamento da Frente Parlamentar em Defesa das Instituições de Ensino Superior que propomos, aqui na Assembleia Legislativa, venha fortalecer cada vez mais as universidades comunitárias, possibilitando que milhares de alunos catarinenses possam cursar o ensino superior. O nosso propósito é que esse número de alunos seja ampliado, no decorrer destes próximos três anos, para que possamos trazer realmente com essa frente o resultado efetivo valorizando o acadêmico catarinense, valorizando a instituição de ensino e cada vez mais se fortalecendo.

Por isso, senhores, quero agradecer pela presença de cada um e parabenizá-los por esta justa homenagem aos reitores, ex-reitores, alunos, professores e aos colaboradores que contribuíram também na estruturação dessas instituições. Meus parabéns a todos aqueles que construíram e estão construindo a Acafe em Santa Catarina.

Muito obrigado pela atenção!

Parabéns a todos!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Neste momento, faço uso da palavra na qualidade de autora do requerimento que ensejou a presente sessão.

Quero cumprimentar mais uma vez o presidente da Associação do Sistema Acafe, Claudio Jacoski; também cumprimentar meu colega, deputado Rodrigo Minotto; a Carla, que representa neste ato a Secretaria de Estado da Educação e o governo do estado de Santa Catarina; cumprimentar o Pinheiro Neto, que representa a Academia Catarinense de Letras e o Fábio, que representa a Fapesc.

Boa noite a todos e a todas. Na última quinta-feira, dia dois de maio, nós lembramos os quarenta e cinco anos do Sistema Acafe. É com muita alegria que, nesta noite, nos reunimos para despertar a memória e celebrar a Fundação, a história e o legado desta instituição tão importante para a democratização do ensino superior, principalmente no interior do nosso estado. Por isso, eu

quero resgatar com vocês parte desta história, com o objetivo de desenvolver o ensino superior em Santa Catarina.

Em dois de maio de 1974, 16 fundações educacionais criadas pelos municípios se uniram em torno da constituição de um órgão com as atribuições de planejar, articular e coordenar ações integradas entre elas. Assim surgiu a nossa Acafe, hoje o Sistema Acafe contempla um conjunto de 16 instituições de ensino superior, sendo 11 universidades e cinco centros universitários. Unidas com objetivo de promover diálogo, troca de experiências e partilhas de saberes técnico e científico, na busca de soluções para problemas comuns, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária, além de contribuir para promover e potencializar o ensino, ciência, tecnologia e inovação em nosso estado.

Assim, o Sistema Acafe se faz presente em 53 cidades catarinenses, com mais de 140 mil alunos matriculados, quase nove mil professores, seis mil funcionários, distribuídos em 915 cursos de graduação e 554 de pós-graduação. [Degravação: Roberto Machado]

Além disso, faz diferença para comunidade com 188 empresas incubadoras, mais de quatro mil projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica e um acervo composto de centenas e milhares de livros em suas bibliotecas. Um legado, sem dúvida, histórico para a educação, a inclusão social, a pesquisa, a ciência e a tecnologia em Santa Catarina.

Quero dizer que sou filha da Acafe, conclui a graduação em Pedagogia, entrei na antiga Fundesc, hoje a nossa Unochapecó, mas como fiz também especialização em Educação Especial e depois o Direito, passei pelas três fases da nossa Unochapecó: Fundesc, Unoesc e Unochapecó.

Tenho convicção de que os cursos em que tive condições e oportunidades de participar, como estudante, contribuíram muito para a minha formação profissional e para que eu estivesse onde estou, não estaria aqui sem essa instituição na minha história.

Foi com esse compromisso que, no ano passado, enquanto presidente da comissão de Educação, Cultura e Desporto, promoveu-se um ciclo de audiências públicas regionais para debater e defender o legado e a permanência do Artigo 170 que, com bolsas de estudo, ao longo dos anos, já beneficiou 370 mil estudantes catarinenses.

Construímos um grande movimento com os estudantes e educadores, das universidades comunitárias, pela rejeição da PEC 005.3/2017, com debates que realizamos em Joinville, Chapecó, Criciúma, enfim, uma grande audiência pública estadual, aqui em Florianópolis no mês de novembro.

Agradeço muito a Acafe porque sempre foi muito parceira nossa, da comissão de Educação, no primeiro momento com o Cimadon, eu o conheci aqui, no início de meu mandato e fizemos um grande trabalho. Agora continua com o nosso reitor, quando houve uma transição e temos, na verdade, três reitores, e em três mandatos tive a oportunidade de passar por três gestões na Acafe.

Juntamente com o Paulo, continuamos esse diálogo no sentido de cada vez mais defender o que conquistamos porque, infelizmente, o momento em que vivemos hoje não é de avanços, é o de segurar o que temos, com muita organização, articulação e coragem. Então também quero resgatar essa história de luta pelo Artigo 170 e 171.

A defesa da memória e da história da Acafe que recordamos, na noite de hoje, passa por reconhecer a importância das universidades para o desenvolvimento de uma nação soberana e justa.

Em tempos de notícias catastróficas, como o anúncio do corte de 30% do orçamento das universidades públicas e institutos federais, e de muitos ataques à pesquisa e ao conhecimento científico, mais do que nunca, precisamos levantar a bandeira da educação. Nenhum país do mundo cresceu e avançou cortando investimentos em educação. Atacar a educação, não tenho dúvidas, é comprometer o futuro. Por isso reafirmo a importância dessas instituições e da Acafe que as agrega. A importância para o ensino, inovação, tecnologia, inserção social e o desenvolvimento regional, para a pesquisa e para a extensão.

Eu quero dizer a todos os reitores que estão conosco, como presidente da comissão de Educação, que estamos fazendo um grande trabalho também de articulação com uma enorme preocupação na educação básica, que sei que é motivo de vocês porque formam profissionais que atuarão junto às licenciaturas.

Estamos promovendo, no dia sete de junho, por nossa iniciativa, o primeiro encontro de todos os presidentes e vices das comissões de Educação de todas as Assembleias Legislativas do país. Vamos tratar de dois pontos: o financiamento da educação com enfoque para o Fundeb, que tem prazo de validade, e o Plano Nacional de Educação. Já foi convidada, inclusive a secretária, o secretário também.

No final de agosto, estaremos fazendo um seminário nacional para discutir, neste momento, o papel que a Ciência ocupa na Educação. Está na hora de voltar a discutir que escola é lugar de educação, de pesquisa, de ensino acima de tudo. Então iremos fazer esse debate, agora em agosto, e para o ano que vem, também já divulgado, inicialmente, para as secretarias de Estado da Educação, e queremos compartilhar com todo o Sistema Acafe, estamos preparando um grande seminário de porte nacional, para trazer para esta Casa, e para o espaço da divulgação, as boas práticas na Educação.

Existem muitas boas práticas na Educação, de sala de aula e de gestão. E nós precisamos olhar para isso, porque se somente mostramos as práticas ruins, elas é que nos guiam. Temos que dizer que o Brasil faz, sim, muita ciência de qualidade, muita educação básica de qualidade e que as nossas instituições de ensino superior têm um profundo comprometimento com tudo. É uma forma também da Assembleia projetar aquilo que estamos fazendo.

Quero agradecer muito a presença de todos vocês! Como meu colega deputado falou

pedir desculpas porque muitas coisas aqui ditas vocês não precisariam ouvir, poderiam nos dar aula sobre tudo que falei, mas esta sessão é reproduzida para o estado inteiro por diversas vezes. Assim sendo é muito bom que se repita para que as pessoas cuidem bem daquilo que é nosso: o Sistema Acafe, as nossas universidades comunitárias pertencem ao povo de Santa Catarina.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Neste momento, eu gostaria de convidar o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem aos 45 Anos da Associação Catarinense de Fundações Educacionais - Acafe.

Convido a excelentíssima senhora deputada Luciane Carminatti, juntamente com o excelentíssimo senhor deputado Rodrigo Minotto, para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem, em nome da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - Acafe, o sr. presidente Claudio Alcides Jacoski.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor secretário-executivo da Acafe, Paulo Ivo Koehntopp.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o primeiro presidente da Acafe, gestão 1974-1976, o senhor Osvaldo Della Giustina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense presta homenagem com a entrega de certificados às personalidades que muito contribuíram na construção destes 45 anos de história.

Convidamos para receber o certificado a reitora da Furb, senhora Marcia Sardá Espíndola.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a reitora da UNC, a senhora Solange Sprandel da Silva, neste ato representada pelo senhor Gabriel Boneto Bampi.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o reitor da Unibave, senhor Elcio Willemann.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o reitor da Unidavi, senhor Célio Simão Martinhago.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Taquígrafa Eliana]

Convidamos para receber o certificado o reitor da Uniplac, o senhor Kaio Henrique Coelho do Amarante.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o reitor da Unisul, senhor Mauro Luiz Heerdt.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a reitora da Unifebe, senhora Rosemari Glaz.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o reitor da Univali, senhor Valdir Cechinel Filho.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a reitora da Univille, senhora Sandra Furlan.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o reitor da Unochapecó e presidente da Acafe, senhor Claudio Alcides Jacoski.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o reitor da Unoesc, senhor Aristides Cimadon.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o reitor da USJ, senhor Renato Brites, neste ato representado pela vice-reitora, Janine Pacheco da Luz.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Agradecemos a senhora deputada e ao senhor deputado pela entrega dos certificados.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e será reprisada durante a semana. Acompanhem a programação! Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o primeiro presidente da Acafe, gestão 1974 a 1976, o senhor Osvaldo Della Giustina.

O SR. OSVALDO DELLA GIUSTINA - Sra. presidente desta sessão, deputada Luciane Carminatti, senhores deputados, em seu nome saúdo todos os presentes a esta sessão; a representante do governador; o presidente da Acafe, meu querido amigo; os srs. reitores; o acadêmico Pinheiro Neto e demais autoridades.

Vou me ater a ler um texto, porque tenho a sensação que se eu fosse falar iria derramar a emoção destes 40 anos. Acabaria dizendo talvez palavras muito bonitas, mas também deixaria de falar coisas que, julgo, são essenciais para a educação de Santa Catarina e Brasil. Em Santa Catarina, de modo especial, porque continuo com a minha convicção, de 45 ou de 55 anos, que Santa Catarina tem muito a dar e a dizer ao Brasil. E quero que isto não seja apenas algo emocional, por isso prefiro ler um texto que é menos interessante, mas que é mais essencial, porque a emoção evidentemente irá me embargar a voz.

Nós plantamos algumas sementes, imaginando que destas sementes nasceriam belas árvores, mas vocês fizeram uma magnífica floresta que fez o desenvolvimento do estado. Se naquela época éramos vizinhos da BR-101, como diziam alguns, e outros com visão maior nos chamavam de Piauí do norte, para honra nossa ou do Piauí, hoje somos de certa forma o estado desejo do Brasil e também do mundo.

É muita emoção ao dizer que grande parte disto se deve as nossas universidades e à Acafe, mas não quero dizer isto emocionalmente, quero dizer me focando a um texto escrito até para não me alongar demais. Porque a emoção é um rio, uma fonte que não para, e eu quero parar dentro do tempo.

Então peço permissão inicialmente à deputada Luciane Carminatti, que preside a sessão, ao presidente da Acafe, que me honrou com o convite de representar os agraciados. E pedir aos caríssimos colegas, que me sucederam na presidência, como o Aristides Cimadon, para transferir esta homenagem a toda comunidade catarinense, e a cada um que, nestes 45 anos, como os dirigentes, professores, estudantes ou funcionários construíram esta história magnífica, sem eles esta história não existiria.

Peço esta permissão porque foi com a participação de toda comunidade e de cada um de vocês que, por mais de 50, foi possível construir solidariamente cada universidade, cada instituição de ensino superior, de nosso estado, articulados pela Acafe.

Nestas universidades, durante este tempo, passou cerca de um milhão de catarinenses de três ou quatro gerações sucessivas. Hoje esses catarinenses exercem funções relevantes em todos os setores da sociedade. Na política, dentre os quais não posso deixar de me referir a dezenas de deputados que estão ou que passaram por esta Assembleia, na Câmara Federal, no Senado, também no Poder Judiciário, no Poder Executivo, dentre os quais quero citar o governador Moisés, nosso ex-aluno e ex-professor também.

Quero lembrar ainda, sra. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, os milhares de empresários e trabalhadores, de todos os setores de nossa economia e de outros segmentos sociais, onde tantos exercem as suas funções com competência e dedicação e, sem dúvida alguma, maior por terem passado por nossas universidades.

Por isto tudo, ao transferir a todos esta homenagem, me permitam expressar um alerta e sugerir algum caminho, neste momento de dificuldade e incertezas que afeta este patrimônio dos catarinenses. E não exagero ao dizer que único, sem semelhança no Brasil, talvez no mundo tenha dado a conhecer e, sem dúvida alguma, o maior dos patrimônios de Santa Catarina. *[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]*

Refiro-me a uma política nociva do governo federal para com essa imensa, laboriosa e competente parcela da Federação, num desconhecimento ou desprezo das competências e responsabilidades que lhe atribui, em relação à educação superior, e específica a Constituição Federal, em seu Art. 211, e falo de uma luta de 45 ou 55 anos, se formos além da Acafe.

Segundo esse artigo, a competência do governo federal, em relação ao ensino superior, deve se restringir “à organização do sistema federal de ensino e dos territórios e a financiar as instituições de ensino público federal exercendo, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva de forma a garantir e equalizar oportunidades educacionais.” Essa é a competência!

Mas o mesmo artigo atribui irresponsabilidade para com os entes federados, quando determina que essas competências serão exercidas, e eu volto a citar a Constituição Federal, “mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios”. Não sou eu que digo, é a Constituição Federal.

Não sei, e não vi, nesse tempo do cumprimento da responsabilidade de assistência técnica financeira do governo federal para com os estados e municípios. Repito: não sei e não vi. No que se refere ao seu sistema de educação, mas sei e vejo de, como gastando mais de 50% do orçamento federal em educação, em seu próprio sistema, o governo federal consegue financiar apenas 30% das matrículas do ensino superior do país. Não é de hoje, é permanente!

Em compensação, do não cumprimento desse dispositivo constitucional, não tem limite o pouco respeito dos governos federais à autonomia constitucional dos estados e dos municípios de organizar seu próprio sistema de educação. Cujo reconhecimento oficial, em Santa Catarina, especialmente através de seu órgão normativo, o Conselho Estadual de Educação, e por dispositivo de apoios desta Assembleia, constitui-se um fator decisivo para a existência da Acafe e deste exemplar Sistema Catarinense de Educação Superior.

No entanto, o mesmo desrespeito aos princípios constitucionais referentes ao apoio aos estados e municípios, citado, pratica o governo federal, através de sua contínua interferência na autonomia da universidade, no que ela ensina, na forma como ensina, na forma como ela se mantém e como é administrada, prerrogativa que a Constituição atribui à universidade com extrema e suficiente clareza.

A Constituição não atribui às universidades, meus queridos, autonomia genérica que precisa ser interpretada por decreto, como dizem e fazem por portarias, pareceres e por outros instrumentos da mera burocracia. Mas é uma autonomia para ser respeitada e praticada, conforme determina o art. 207, da Constituição, que diz: “As universidades gozam de autonomia didático-científica.” Isto é, no que ela ensina e na forma como ensina, forma administrativa, direção financeira e patrimonial. Portanto, na forma como ela busca recursos, na forma como se mantém e como é administrada.

Esses são princípios constitucionais acima de portarias, de decretos e de resoluções. Esses são princípios que se não obedecidos, como não são, transformam os estados, nobres deputados, em províncias ou satrapias. Transformam as universidades em instituições de ensino de terceiro grau, depois do segundo e depois do primeiro, tudo igual, e deixam de ser universidades.

Digo isso porque é necessária a capacidade inventiva e inovadora dos catarinenses que fizeram esse sistema e essas universidades. Digo isso porque, através do respeito, autonomia do estado, de seu sistema de educação superior e de suas universidades, que um milhão de catarinenses obteve a chance de estudar, que milhares de catarinenses ocupam, com competência e dignidade, as funções que exercem na sociedade.

São essas distorções, sr. presidente, srs. deputados, que explicam em grande parte as constrangedoras e as dolorosas avaliações da educação brasileira, nos *rankings* de educação mundial, especialmente das universidades, o que não deveria ser transferido para o nosso estado. Vinha para cá, quando vi que hoje, ainda, creio que a OCDE, se não me falha a memória, publicou um *ranking* de educação, onde o Brasil se situa em 117ª posição, depois da Etiópia que ocupa a 116ª posição, e dá na mídia que ocupa a 115ª posição.

É tempo de assumirmos a coragem e ver de onde temos que partir se quisermos chegar como nação neste terceiro milênio que se inicia. Mas muito mais do que os *rankings* internacionais é preciso perceber as profundas carências de grande parte do povo brasileiro que, em consequências desses equívocos, chega despreparado, a este novo século, para ingressar num mundo transformado e em contínua transformação, governado, cada dia mais, em todos os setores pela Ciência e Tecnologia.

Não escrevo, mas repito e digo, chegamos aqui, neste começo de século ou de milênio, confessamente com 12 milhões de analfabetos, e não digo analfabetos da internet ou das redes sociais, mas o analfabeto de Gutenberg. Estamos chegando, isso confessamente, com cerca de 50% ou 60% das nossas crianças, ditas alfabetizadas, e que nos remetem àquelas situações internacionais. É preciso ter a coragem de deixar de enganar a nós mesmos e não deixar que nos enganem!

Concluo, sra. presidente, afirmando que esse preparo não pode ser só para o trabalho ou para o mercado, é a sociedade como um todo que precisa ser preparada, em nível superior, para viver neste mundo transformado. Porque a Ciência e a Tecnologia são de nível superior, em todos os segmentos, em todos os setores da sociedade, e não somente na economia e não somente no trabalho.

A formação necessária, portanto, deve abranger o exercício da cidadania, o processo educativo, a vida familiar, a formação da personalidade pessoal, incluindo sua inserção, de forma ética e civilizada, na sociedade, porque as pessoas, mais do que nunca, necessitam de valores éticos. Assim ensinava Aristóteles que dizia, “quando os laços que mantêm a coesão social se perdem numa sociedade, são as próprias sociedades que estão ameaçadas de desaparecer.” *[Degravação: Taquígrafa Elzamar]*

Sei que as nossas universidades não são cúmplices desse processo, e não podem ser cúmplices desse processo. Digo isso porque existe um reducionismo lamentável de transformar as universidades em um mero instrumento da economia e do mercado, universidades apenas formadoras de mão de

obra. E o que é mais grave, reduzindo esse mercado às profissões ditas de caráter técnico, como se as pessoas fossem peças de máquina.

E ao concluir, quero dizer ou denunciar, que esse reducionismo, que foi uma constante na história, e que tem presidido a cultura e a política da educação superior no Brasil, e diz isso quem, há 60 anos, já afirmava como estudante ameaça crescer novamente. Ouvimos o Ministro de a Educação anunciar o corte do financiamento para as ciências voltadas a Ciências Humanas, especialmente, a mais humanas que é a Filosofia e a Sociologia. As ciências que penetram e explicam a natureza do homem e da sociedade.

Fundamentos, portanto, da ética, da cultura e dos laços que viabilizam a coesão social, como já ensinava Aristóteles, e que nós estamos destruindo, ou não estamos construindo, e não sabemos o que temos que construir, e negam que temos que construir.

Sei que Santa Catarina tem o direito de exigir que esse seu sistema, tem o direito e o dever de exigir que suas instituições comunitárias e seu modelo de educação, tenham a vez no Brasil e o inspire. Isso não é uma coisa que se pede, é uma coisa que a nossa cidadania construiu como exigência.

Afirmo que a preocupação com a formação do homem integral, ético e responsável, o respeito e a promoção dos valores universais, tanto nas áreas humanas, como nas áreas tecnológicas, o desenvolvimento das Ciências Humanas e o desenvolvimento da sociedade catarinense, sempre foram componentes essenciais da história da Acabe, meus colegas, e nesse esplêndido Sistema Catarinense de Universidades Comunitárias. Por isso Santa Catarina é o que é!

Creio, nobre deputada Luciane Carminatti, que essa dimensão humana da Acabe e de suas associadas, dá um significado muito especial a esta homenagem com que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina quis marcar os 45 anos de criação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais. Meus cumprimentos por esta Assembleia que constituiu esta comissão, não sei se de defesa e, também, não vou dizer de sobrevivência, mas de vida e de expansão do modelo catarinense.

E digo isto porque é o Brasil que precisa, e nós somos parte do Brasil, e se o Brasil não fizer coisa semelhante, continuaremos sendo o 116º lugar, enquanto nos segurarmos, porque haverá mais 100 lugares para trás. Pedi para ler para não me deixar levar pela emoção. Imagina se eu tivesse me deixado levar pela emoção, mas está escrito, portanto está sem medo de ser lido.

Ao concluir, permita-me oferecer agora aos senhores deputados, e eu faço através de sua excelência, deputada Luciane Carminatti, este livro que tem por título *A Nova Universidade no Mundo em Transformação*, editado no exterior mas, infelizmente, ainda não editado aqui, para o qual esse sistema foi inspirador, preciso ter consciência do que vocês são. E ofereço outro exemplar às universidades de Santa Catarina, através do presidente da nossa Acafe.

(Palmas)

Apenas para concluir, penso que sem ter a veleidade de oferecer um manual para

quem quer que seja, possa ser este livro um instrumento eficaz de apoio à Acafe e as nossas universidades para que continuem com eficácia a dar sua contribuição na construção deste grande estado, esta bela e Santa Catarina. Como também continuar no preparo contínuo e eficiente das próximas gerações, não para serem peças de máquinas tecnológicas, mas para serem pessoas. Os catarinenses hão de vir e viver nesse maravilhoso e desafiante mundo em transformação.

Em nome dos homenageados, deputada e Assembleia Legislativa de Santa Catarina, muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Muito obrigada professor, filósofo, que nos emocionou muito com a sua brilhante fala em homenagem a todos os homenageados.

O SR. OSVALDO DELLA GIUSTINA - Vou tentar estar aqui daqui a 45 anos. Eu sei que vocês estarão.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Quero registrar a presença também do nobre colega deputado Kennedy Nunes, que é o nosso presidente da Unale, e está fazendo um grande trabalho por todo este país. Seja bem-vindo, chegou de Brasília agora, muito obrigada por sua presença.

Eu convido, neste momento, para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o reitor da Unochapecó e atual presidente da Acafe, sr. Claudio Alcides Jacoski.

O SR. CLAUDIO ALCIDES JACOSKI - Muito boa noite! Ao cumprimentar a deputada Luciane Carminatti, agradecemos por este momento que estamos vivendo, neste espaço de tempo que para nós é especial por estarmos à frente da Acafe. E de lembrarmos a passagem que tivemos aqui, do nosso professor Osvaldo Della Giustina, neste ato tão sensível, e a oportunidade de ouvir alguém que deu início a essa caminhada. Então, também cumprimentá-lo juntamente com o deputado Rodrigo Minotto, que precisou se retirar, e com o deputado Kennedy Nunes. Também muito obrigado pela presença dos demais membros da Mesa: a sra. Carla Silvanira Bohn, representando o governo do estado e a nossa secretaria e o sr. Fábio, representando a Fapesc. Enfim, os nossos queridos reitores que aqui estão.

Quero dizer que os 45 anos representa uma bela caminhada, uma passagem muito especial e que nós temos muito orgulho de fazer parte. Eu tenho certeza de que cada reitor, cada reitora, que aqui está presente, se sente muito honrado com esta homenagem. Mas não somente isso, porém com o momento em que vivemos, momento de 45 anos, em que grande parte das nossas instituições completa de quatro a cinco décadas.

Gostaria também de dizer que a Acafe é para o estado de Santa Catarina um modelo, como disse muito bem o decano da instituição, vamos dizer assim, a ser pensado para o Brasil, é o modelo para aproveitarmos e levarmos para outros espaços. É isso que a Acafe tem feito, nos últimos anos, e eu vejo aqui os ex-presidentes Cimadon e Günther, quando conseguimos instituir uma Legislação

Nacional das Comunitárias, a Lei n. 12.881, de 2013, que instituiu o ente comunitário. Uma condição que deveria nos dar um caráter especial, diferenciado, e que ainda carece de regulamentação e de outros passos.

Nós pedimos o auxílio dos deputados estaduais, no sentido de darmos esse passo seguinte em relação à legislação federal que abrange as ações das instituições, porque o art. 2º, da citada lei, coloca que nós podemos receber recurso público com instituições comunitárias. [Degravação: Taquígrafa Sílvia]

Isso seria muito importante por todo papel colocado aqui que desempenham essas instituições em nosso país.

Quereria também dizer que o Artigo 170 é um marco para nós, é um dos motivos de funcionamento das nossas instituições, e estamos aqui onde ele foi instituído. É importante destacar essa passagem porque, de certa forma, eu acredito que não existiria o Artigo 170 sem as comunitárias. Ele efetivamente permite que os nossos alunos consigam, mesmo sem condições financeiras, cursar um ensino superior. E isso é muito importante, o acesso ao ensino superior que é dado por nossas instituições.

Eu gostaria de registrar que a nossa instituição, nascida em 1974, a Acafe, vem se fortalecendo e também galgando espaços na educação superior do país, se consolidando como um efetivo modelo de desenvolvimento regional. Modelo elogiado por todos aqueles que, com conhecimento em educação, tomam contato com esse formato que é público, porém não estatal.

A entrega, além de uma formação de qualidade, também é feita por vários serviços. É uma entrega de serviços e de serviços públicos, onde nós fizemos um papel muito efetivo de estado, na área da saúde, na área da educação, na área da tecnologia, na área da assistência social e na área do Direito.

Também gostaria de chamar a atenção sobre os bens das nossas instituições, que são bens públicos. Portanto, estamos nós, reitores das nossas instituições, fazendo gestão de algo que não é nosso. Algo que é público e que é exercido com um papel extremamente importante para as regiões onde se atua.

Este modelo permite que a extensão universitária e os resultados das pesquisas possam ser efetivamente empregados pela comunidade. Basta olharmos para o passado, para as cinco décadas passadas, e ver o que aconteceu, em cada uma das regiões, em cada uma das cidades onde se tem uma instituição comunitária.

Cada uma das 53 cidades, onde houve a representação de uma instituição comunitária, apresentou um desenvolvimento mais amplo. Um desenvolvimento mais holístico, com uma participação muito maior da sociedade, com acesso ao ensino superior e com o serviço que se presta, a partir do serviço público.

Também gostaria de dizer que essa estrutura, de certa forma, das instituições comunitárias, consegue oferecer um ensino de qualidade, com um recurso cada vez menor, pois trabalhamos com cobrança de mensalidade e, portanto, temos que fazer um bom uso desse recurso. Alguns estudos anteriores já mostraram que ¼ dos recursos

para formar um ensino estatal é conseguido por uma instituição comunitária.

No passado dizíamos que a pesquisa não era tão bem realizada pelas nossas instituições, isso já não é verdade, nós avançamos significativamente nesse contexto. E hoje as instituições comunitárias já se colocam fortes na pesquisa, forte na extensão, que já o eram anteriormente, representando significativamente o que sonhamos e esperamos de uma universidade.

Alguns fatos históricos que me parecem que são bem importantes de lembrarmos, pois lá na década de 60, nós tivemos o nascimento da Universidade Federal de Santa Catarina, a nossa querida UFSC, e que somente ela representava o ensino superior do nosso estado catarinense.

Lá pela década de 60, o governo Celso Ramos desencadeou ações voltadas para dotar o estado de uma infraestrutura necessária para o seu crescimento social e econômico. Logo depois, Ivo Silveira apostou em uma reforma na educação, para séries anteriores do ciclo universitário, sendo que no ensino médio prevaleciam as escolas normais e os índices de matrículas eram extremamente baixos. No ensino superior, no entanto, a realidade era constrangedora. A média era de um aluno para cada grupo de 100, na faixa escolar, colocando Santa Catarina em uma situação bem abaixo do cenário nacional.

Veio a década de 70, a questão bem lembrada historicamente do milagre econômico, a educação ganhava espaços no cenário governamental nacional. E em Santa Catarina, o governador Colombo Machado Salles investia na integração do estado, fortalecendo o ensino superior, e fortalecendo as fundações criadas por lei municipal, para dar respostas às regiões, e atendimento ao ensino superior no estado catarinense.

O primeiro grande impulso dado pela Acafe foi a canalização de recursos do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Social, através do governo de Antonio Carlos Konder Reis, que consolidou a infraestrutura do campi e das fundações nas micro regiões. Após isso, os governos de Antonio Carlos Konder Reis, Jorge Bornhausen e Esperidião Amin impulsionaram o processo de interiorização e a melhoria da qualidade do ensino superior. Eis que vem o fato lembrado pelo nosso ex-presidente, Osvaldo Della Giustina, sobre a Carta Magna de 1988 que reconheceu a importância no modelo catarinense e o legitimou no Artigo 242 da Constituição Federal. O que efetivamente permitiu que esse modelo pudesse existir.

No ano seguinte, a Assembleia Estadual Constituinte reafirmou a importância do Sistema Acafe, consignando a fixação de recursos do orçamento do estado através do Artigo 170 da Constituição. E assim nós seguimos, governo após governo, com um olhar também lembrando o governador Luiz Henrique da Silveira, que deu mais um importante passo na regulamentação do Artigo 171 e 193 da Constituição Estadual.

Porém nós vivemos outro momento. Momento em que precisamos rediscutir o próprio sistema e as condições das instituições. Vivemos um momento desafiador

e devemos nos perguntar o que nós estaremos escrevendo daqui a dez anos? O que foi realizado neste período, e o que deu uma nova sobrevida neste belíssimo modelo que nos trouxe até aqui? Ou será que vamos abrir mão da formação profissional deste belo conjunto de ações que se realiza, enquanto instituições comunitárias, e perderemos a oportunidade de continuar essa caminhada de formação de líderes, bem lembrada pelo nosso ex-presidente.

Neste momento, não há possibilidade de avançar no ensino superior das comunitárias sem se ter um sistema efetivo de financiamento estudantil. O atual FIES constituído de tal forma que impede a participação de nossas instituições, de certa forma, não tem uma aderência suficiente às instituições comunitárias. Há uma faixa de estudantes, nas nossas instituições, que necessitam de financiamento para concretizar o seu sonho de cursar o ensino superior.

Nosso investimento, como instituições, anteriormente, era possível com o uso do recurso do Imposto de Renda, por sermos fundações criadas por lei municipal, e que hoje não mais existe. E temos que, de certa forma, recolher o imposto e passá-lo à Brasília, e não ter mais o retorno às nossas instituições comunitárias, que era algo que nos diferenciava, principalmente no investimento de recursos.

Mesmo com todas as dificuldades produzidas, nos últimos tempos, não nos furtamos a rediscutir o modelo de universidade que queremos para a nossa sociedade. É um momento tão diferente, mas um momento também de muita vontade, e de desejo de seguir em frente.

Sabemos que a universidade está deixando de ter um papel social secundário, ainda que importante, de prover o ensino superior e pesquisa. E vem assumindo um papel primordial, e equivalente ao que pensamos como instituição desenvolvedora e empreendedora.

Essas universidades, onde podemos nos espelhar no MIT, Stanford e em várias outras grandes instituições do mundo, vêm se tornando um sistema acadêmico cada vez mais significativo. Estamos vivendo a era do conhecimento, onde os saberes avançados são cada vez mais traduzidos em usos práticos para essa nova universidade que se relaciona muito mais efetivamente com a sua sociedade.

Chama-se atenção à forte aderência do modelo comunitário com essa condição apresentada para as universidades empreendedoras. E que pode cumprir como instituição um forte papel social, um forte papel econômico e ambiental, juntamente com o estado e juntamente com o setor empresarial, dando condições de continuar com o passo seguinte do desenvolvimento regional para que fomos criados.

Acafe é uma sociedade civil sem fins lucrativos que pretende sempre promover o intercâmbio administrativo, técnico e científico entre as instituições de educação superior. Queremos desenvolver ensino, ciência, tecnologia e inovação pelo compartilhamento de ações e competências para segurar o fortalecimento das instituições de educação superior, associadas em prol do desenvolvimento de Santa Catarina.

Alguns números aqui foram apresentados: 150 mil estudantes, as 16 instituições que fazem parte do sistema, as 53 cidades atendidas, nossos mais de 12 mil professores que atuam nas instituições. Aqui eu chamaria a atenção para outros números, como disse anteriormente, avançamos efetivamente na pesquisa, e hoje já temos 118 cursos de pós-graduação na nossa Acafe.

Esse é um passo seguinte daquele modelo criado, há 50 anos, que havia obrigatoriedade, o desejo de instituir o ensino superior no interior. Hoje o desejo é de não somente profissionalizar as pessoas daquele espaço, mas também ajudar a desenvolver a partir da pesquisa e a partir da extensão.

São 22 incubadoras, são mais de 300 empresas incubadas que promovem uma relação direta com a comunidade criando oportunidades para aqueles jovens que desejam empreender. Aqueles jovens que pretendem constituir, transformar o seu sonho em realidade.

Esse modelo contribuiu historicamente para que Santa Catarina apresentasse um dos melhores índices de desenvolvimento humano. E também ocupasse uma posição privilegiada do segundo lugar em matrículas, de jovens de 18 a 24 anos, idade universitária no país. Perdemos apenas para o Distrito Federal, sendo o estado que mais tem representatividade de estudantes na faixa etária universitária.

Vejam como foi a caminhada histórica que tracei anteriormente, onde saímos de uma condição totalmente adversa, para ser um estado lembrado e reconhecido por todo o país neste nível.

Mais alguns números: são beneficiados mais de um milhão de pessoas pela atuação das nossas instituições, e eu acredito que é o grande movimento que nós fizemos, nas nossas regiões, o atendimento ao público. Pois hoje nós conseguimos oferecer em torno de 50 mil bolsas de estudos para os alunos; mais de 400 mil pessoas atendidas na área da saúde; mais de 200 mil pessoas em programas de educação comunitária e mais de 400 mil pessoas atendidas em programas de promoção sociocultural. Enfim vivemos o dia a dia das nossas comunidades, fizemos educação superior vivendo a realidade do nosso espaço. *[Degravação: Northon Bousfield]*

E eu queria dizer aqui, e posso me tornar repetitivo, porque falei exatamente nesta linha, pois vejo que a reitora Márcia, no aniversário de 55 anos da Furb, que ocorreu na semana que passou, dizia que apesar de toda essa quantidade importante de números que nos representa, nós somos formados por pessoas que merecem ser lembradas, e por pessoas e para pessoas é que nós existimos.

Querida, se me permitirem, agradecer a cada um dos reitores que conseguiram se fazer presente aqui, em nome de suas instituições: à reitora Márcia Espíndola, representando a Furb; representando a reitora Solange da Silva, da nossa UNC, o Gabriel Bampi; ao reitor Elcio Willemann, da nossa Unibave; ao nosso reitor Célio Simão Martinhago, da Unidavi; ao reitor Kaio Henrique Coelho, da Uniplac; Mauri Luiz Heerdt, da nossa querida Unisul; Rosemari Glatz, da nossa Unifebe; Valdir Cechinel Filho, da Univali; professora Sandra Furlan, reitora da

nossa Univille; professor Aristides Cimadon, da nossa querida Unoesc, e à professora Janine Pacheco que representa o professor Renato Brittes, da Universidade de São José, pública e municipal. E lembrar aqui também dos reitores Diogo Richartz Benke, do Centro Universitário-Católica; do reitor Marcus Tomasi; da professora Luciane Ceretta, da nossa Unesc, e do professor Anderson Antonio Mattos Martins, da Uniarp.

Consegui pelo nome lembrar de todas as instituições. Dizer que é um momento bastante feliz e agradecer mais uma vez, deputada Luciane. Vivemos como um momento de alegria e felicidade, porque aniversário é um dia para ser lembrado. Nós, no dia dois de maio, completamos 45 anos, e estamos muito felizes por contribuir com o estado de Santa Catarina e por continuar a elevar as condições de vivência das pessoas que aqui moram.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Concedo a palavra ao deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu não poderia deixar de me manifestar, fiz um grande esforço para estar aqui, neste momento, e gostaria de fazer pelo menos três registros.

O primeiro deles é de como eu acredito neste sistema, o Sistema Acafe. E acredito não só pela história de vocês, mas porque eu vejo na nossa Univille, no dia a dia, esse envolvimento da universidade com a comunidade.

O segundo registro que gostaria de fazer é que não poderia deixar de, estando aqui tantos reitores, que estão diretamente ligados a 150 mil alunos, pedir para que suas excelências entrem conosco numa campanha que estamos levando por este Brasil, junto com

o Ministério da Saúde, Educação, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança. Eu presido a entidade que reúne as 27 Assembleias Legislativas e 1.059 deputados, e nós começamos, nesta semana, uma cruzada, por este país, contra o suicídio. A cada 45 minutos uma pessoa se suicida no Brasil, contra a violência às mulheres, pois a cada hora e meia, uma mulher é vítima de violência, e contra a automutilação, 14 milhões de jovens se automutilam em nosso país.

Em agosto, nós vamos fazer o seminário com os três estados do sul: Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Eu gostaria de pedir para que vocês se envolvam nisso, é a oportunidade em que todos esses Ministérios estarão aqui, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Geral de Comandantes Gerais e com tantas entidades que estão aqui. Eu sei que os reitores devem ter esses problemas em suas universidades, todos nós estamos em pânico, não sabemos o que fazer. Então, queria aproveitar e fazer esse segundo registro para que vocês possam mergulhar nessa campanha.

E o terceiro registro que faço com muito carinho, é ver a doutora Carla presente, ela que, por algum tempo, esteve aqui conosco, comandando de forma tão brilhante todo o nosso arquivo, e toda a nossa história, através das nossas falas neste Parlamento. E, hoje, vê-la sentada como Secretária Adjunta da Educação, só faz saber que temos pessoas boas lá. Então, receba meu abraço.

Senhora presidente, agradeço a oportunidade desta manifestação.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Muito obrigada, Deputado Kennedy Nunes, por registrar que é tão sério esse tema da violência contra as mulheres, todos sabem o quanto precisamos combater. Eu visito muitas

escolas, somente em uma que visitei, aconteceram seis casos de automutilação, é assustador. Eu não tinha me dado conta da gravidade, e os seis casos, todos com meninas, nenhum menino. Então, precisamos de fato se apropriar mais desse tema, colocar na pauta, porque no silêncio nós não combatemos, é no diálogo que vamos combater. Parabéns pela sua atuação à frente da Unale.

Como é aniversário, e quebrando o protocolo, tem uma pessoa bem especial presente, que é o nosso presidente da Academia Catarinense de Letras, Pinheiro Neto, que gostaria, de forma simbólica, fazer a entrega ao nosso reitor e presidente da Acafe de um acervo de livros, que depois todas as nossas universidades poderão retirar junto à sede da Acafe. É isso, então fiquem à vontade. Se quiserem fazer a entrega lá ou aqui, tanto faz.

Quero agradecer a presença de todos, agradecer a todos os membros da Mesa, colega e deputado Kennedy Nunes, deputado Rodrigo Minotto, à Carla, Fabio, Pinheiro Neto, ao Claudio. Agradecer a todos vocês que estão conosco, ao coral da nossa Assembleia, sempre brilhantemente se apresentando. Agradecer a todos que estão acompanhando a sessão ao vivo, e também aos que depois estarão acompanhando a sessão gravada.

Senhoras e senhores, a Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Está presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental. *[Degravação: Taquígrafa Sara] [Revisão: Taquígrafa Eliana].*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina além do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Romildo Titon, Deputado João Amin, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Coronel Mocellin, membros da Comissão. Justificadas a ausência do membro Deputado Ivan Naatz através de Ofício Interno nº 106/2019 e dos membros Deputados Milton Hobus, Deputado Luiz Fernando Vampiro e Deputada Paulinha por estarem reunidos para finalização do relatório do PLC/0008.4/2019. Havendo quorum regimental, o Presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 9ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência em atenção à ordem do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros, obedecendo à ordem de chegada, para discussão de matérias. O senhor Deputado João Amin apresentou as seguintes matérias: PL./0174.0/2018, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "altera a Lei nº 17.192, de 2017 que, estabelece a obrigatoriedade de colocação em obra pública estadual paralisada de placa contendo exposição dos motivos da interrupção, para adicionar novos itens à placa,

bem como estabelecer sanção no caso de descumprimento da norma". Devolveu vista sem manifestação e posto em discussão e votação o parecer da relatora Deputada Paulinha pela aprovação da matéria, foi aprovado por unanimidade; PL./0094.1/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que "veda a oferta e/ou contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer natureza, por meio de ligação telefônica para aposentados e pensionistas". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0088.3/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina, para instituir a data de 25 de agosto como Dia Estadual da Imigração Polonesa". Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0107.0/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que altera a Lei nº 17.654, de 2018, que "dispõe sobre a Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) e adota outras providências, para isentar de pagamento as ações de execução de honorários advocatícios". Requereu diligência ao Tribunal de Justiça, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Casa Civil e à Ordem dos Advogados do Brasil que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência o senhor Deputado Coronel Mocellin apresentou as matérias: PL./0032.9/2019, de autoria da Deputada Paulinha que "dispõe sobre o uso do nome afetivo de crianças e adolescentes sob guarda provisória concedida em processo de adoção, nos cadastros das instituições de ensino, de saúde e de cultura e lazer, no período que antecede a extinção do

poder familiar originário”. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Assistência Social que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL./0100.4/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado “que confere ao Município de São Joaquim o título de Capital Catarinense dos Vinhos Finos de Altitude”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Deputado Romildo Titon apresentou relatório ao PL./0106.0/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “dispõe sobre a denominação de Batalhões de Polícia Militar”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para o dia e horário de costume, agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 21 de maio de 2019.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Paulinha, Deputado Ivan Naatz, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado Coronel Mocellin, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Luiz Fernando Vampiro e Deputado Milton Hobus. Havendo quorum regimental, o Presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 10ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente fez a leitura de requerimento, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, de desarmamento do Projeto de Lei nº 0198.8/2015, que “Estabelece condições gerais para isenção do ICMS de microgeração e minigeração de energia elétrica, cedidas e distribuídas aos sistemas de distribuição de energia elétrica no âmbito do Estado de Santa Catarina”, de autoria do Deputado Dirceu Dresch que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência em atenção à ordem do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros para discussão de matérias. O Deputado João Amin, com anuência dos demais membros relatou o PL/0103.7/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como “Farra do Boi” em Território Catarinense e estabelece outras providências”. Requereu diligência à secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável, ao Instituto do Meio Ambiente, à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, à Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, ao Coletivo socioambiental “Pessoas, Animais e Meio Ambiente”, ao Instituto “É o Bicho”, à comissão de Direitos dos Animais da OAB e ao Coletivo “Brasil contra a Farra do Boi”. Posto em discussão foi concedida palavra ao Deputado Marcius Machado, autor do Projeto que fez esclarecimentos sobre a matéria. Posto em votação foi aprovado por unanimidade o requerimento de diligência. Em seguida, em obediência à ordem de chegada, a senhora Deputada Paulinha apresentou as seguintes matérias: PLC/0012.0/2019, de autoria da Defensoria Pública, que “Altera a Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012, para regulamentar o estágio de estudantes na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PRS/0011.4/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, do Programa Assembleia Mirim, destinado a estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental.” Requereu diligência à Mesa que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O senhor Deputado Ivan Naatz apresentou as seguintes matérias: PL/0285.6/2016, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Extingue a Escrivania de Paz do distrito de Ubatuba, da comarca de São Francisco do Sul, revoga a Lei promulgada nº 955, de 1964, e adota outras providências”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedido vista em gabinete ao Deputado Coronel Mocellin e à Deputada

Paulinha; PL/0092.0/2019, de autoria do Deputado João Amin, que “Altera a Lei nº 12.125, de 2002, que “Concede passagem intermunicipal gratuita a crianças portadoras de câncer”, para estender o benefício aos adultos com câncer”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL/0001.2/2019, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “Proíbe a utilização de radar móvel, estático ou portátil nas rodovias estaduais”. Requereu manutenção de diligência ao Departamento Estadual de Trânsito e diligenciamento à Polícia Rodoviária Estadual de Santa Catarina e solicitou realização de Audiência Pública acerca do tema. Postos em discussão e votação o requerimento de diligência e o requerimento de audiência pública, foram aprovados por unanimidade; PRS/0006.7/2019 de autoria do Deputado Marcius Machado, que trata de “Proposta de Emenda à Constituição Federal, a ser apresentada à Câmara dos Deputados, determinando a simultaneidade das eleições, fixando a duração de cinco anos para os cargos eletivos nos Poderes Executivo e Legislativo, para todos os entes federados”. Requereu diligência à Federação Catarinense de Municípios que, posta em discussão e votação foi rejeitada pela maioria com voto favorável do Deputado João Amin. Em seguida, posto em discussão e votação o parecer da relatora Deputada Paulinha pela aprovação da matéria, este foi aprovado por unanimidade; MSV/0060/2019 de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre o “Veto Total ao PL/036/18, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que Altera os parágrafos do art. 32 da Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para o fim de estabelecer regras para a regularização de empreendimentos em atividade sem a devida Licença Ambiental de Operação”. Devolveu vista sem manifestação. Posta em discussão a matéria, o relator, Deputado Romildo Titon, exarou parecer complementar pela rejeição do veto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário dos Deputados Fabiano da Luz e Coronel Mocellin. Em seguida o senhor Deputado João Amin apresentou as seguintes matérias: OF/0024.5/2018, de autoria de Entidade Social, que “solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, de Florianópolis”. Requereu diligência a esta entidade que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PRS/0003.4/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa, do Subprograma Mulher no Parlamento, e adota outras providências.” Requereu diligência à Mesa que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O senhor Deputado Coronel Mocellin apresentou as seguintes matérias: Devolução de vista, sem manifestação à PEC/0001.0/2019 de autoria do Deputado Ivan Naatz e outros, que “Altera o art. 128, inciso V, da Constituição do Estado de Santa Catarina”. Também devolveram vista o Deputado Milton Hobus e Deputada Paulinha a qual proferiu voto pela inadmissibilidade da matéria. Por ter precedência, foi posto em votação o parecer do relator Deputado João Amin pela admissibilidade da matéria, o qual foi aprovado por maioria, com voto contrário dos Deputados Coronel Mocellin, Luiz Fernando Vampiro, Milton Hobus e Deputada Paulinha; PL/0004.5/2019 de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Estado de Santa Catarina a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno do espectro autista - autismo”. Devolveu vista sem manifestação que, posto em discussão e votação o parecer do relator Deputado Luiz Fernando Vampiro pela aprovação da matéria com emenda substitutiva global, foi aprovado por unanimidade; PL/0021.6/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Cria o Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, no Município de Balneário Camboriú e adota outras providências”. Exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete à Deputada Paulinha e ao Deputado João Amin; PL/0148.9/2019, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para incluir, no seu art. 8º, a divulgação dos direitos das pessoas com deficiência no rol dos objetivos a serem alcançados”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o senhor Deputado Maurício Eskudlark apresentou a matéria PL/0011.4/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que “Estabelece a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação”. Exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor

Deputado Luiz Fernando Vampiro relatou as seguintes matérias: MSV/1380/2018, de autoria do Governo do Estado, que “Dispõe sobre o Veto Total ao PL/422/17, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que institui o Estatuto do Portador de Câncer no Estado de Santa Catarina”. Devolveu vista sem manifestação. Posto em discussão e votação o parecer do relator Deputado Coronel Mocellin pela manutenção do veto, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. Na sequência o senhor Deputado Milton Hobus apresentou a matéria PL/0082.8/2019, de autoria do Deputado Fabiano, que “Altera a Lei nº 17.378, de 20 de dezembro de 2017, que acresceu o § 3º do art. 11, da Lei nº 7.543, de 1988, que “Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e dá outras providências”. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Fazenda e à Secretaria de Estado de Infraestrutura que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente Deputado Romildo Titon apresentou as seguintes matérias: PLC/0010.9/2019, de autoria do Deputado João Amin, que “Altera a Lei Complementar nº 631, de 2014, que”Institui o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências”, para dispor sobre a Sociedade de Garantia Solidária”. Requereu diligência à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL/0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais”. Requereu diligência à Secretaria de Estado de Infraestrutura, à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e à Federação Catarinense de Municípios que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Matérias extrapauta: o senhor Deputado Ivan Naatz devolveu vista sem manifestação ao PLC/0001.8/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera o inciso VII do Art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 2013, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para o dia e horário de costume, agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 28 de maio de 2019.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Paulinha, Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputado Coronel Mocellin, Deputado João Amin, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Ivan Naatz, Deputado Fabiano da Luz e, justificada a ausência do Deputado Romildo Titon através de Ofício Interno nº 300/2019. Havendo quorum regimental, o senhor Presidente abriu os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 11ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência em atenção à ordem do dia, o Presidente abriu a palavra aos membros, obedecendo a ordem de chegada, para discussão de matérias. A senhora Deputada Paulinha apresentou as seguintes matérias: PL./0110.6/2019, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Institui, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Festival Nossa Arte, das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), e adota outras providências.” Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0144.5/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Dispõe sobre a divulgação da Lei do Minuto Seguinte na rede de saúde pública, na forma que especifica, e estabelece outras providências.” Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; MSV/00021/2019, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o Veto Total ao PLC/037/15, de autoria do Deputado Leonel Pavan, que Altera o art. 9º da Lei

Complementar nº 446, de 2009, que institui a Fundação Escola de Governo (ENA), para o fim de modificar a composição do Conselho Estratégico. Exarou parecer pela admissibilidade da mensagem e manutenção do veto que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; MSV/00055/2019, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto Total ao PL/486/15, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/SC”. Devolveu vista sem manifestação que, posta em discussão e votação a matéria, o parecer do relator Deputado João Amin pela admissibilidade da mensagem e rejeição do veto foi rejeitado por maioria, com voto contrário dos Deputados Maurício Eskudlark, Coronel Mocellin, Paulinha e Luiz Fernando Vampiro, sendo o Deputado Maurício Eskudlark designado para redação do voto vencedor pela admissibilidade da mensagem e manutenção do veto, aprovado por maioria com voto contrário dos Deputados João Amin, Ivan Naatz e Fabiano da Luz. O senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro apresentou as seguintes matérias: PL./0117.2/2019, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Revoga o inciso XXV do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 2013, que “Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências”, para o fim de abolir a exigência discriminatória prescrita.” Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0122.0/2019, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Altera a redação da alínea “c”, do inciso I, e do parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 14.219, de 2007, que “Dispõe sobre o registro de empresas para execução do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e estabelece nova redação ao art. 4º, da Lei nº 5.684, de 1980.” Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina e à Associação das Empresas de Transporte Turístico de Santa Catarina que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; OF/0046.0/2019, de autoria de Entidade Social, que “solicita a revogação da Lei que declarou de utilidade pública a Associação Vale do Canoinhas (SAVC), de Canoinhas”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Coronel Mocellin apresentou a matéria PL./0150.3/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Determina que as escolas públicas da rede estadual de ensino fundamental e médio do Estado de Santa Catarina apresentem aos alunos, ao menos uma vez em cada ano letivo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), de responsabilidade da Polícia Militar do Estado, e estabelece outras providências.” Requereu diligência à Secretaria de Estado da Educação e à Secretaria de Estado da Segurança Pública que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O senhor Deputado Ivan Naatz apresentou as seguintes matérias: PLC/0001.8/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera o inciso VII do Art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 2013, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece providências.” Devolveu vista sem manifestação e, posta em discussão a matéria, foi mantida vista em gabinete ao Deputado Milton Hobus, o qual manifestou intenção de devolver vista na próxima Reunião Ordinária; PLC/0011.0/2019, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei Complementar nº 587, de 2013, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece providências.” Devolução de Vistas ocorrida extrapauta na 9ª Reunião, pendente de Votação. Posta em discussão e votação a matéria, o parecer do relator Deputado Maurício Eskudlark pela aprovação foi aprovado por unanimidade; PL./0044.2/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Altera a Lei nº 14.949, de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual na rede pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina”. Devolveu vista sem manifestação e, posta em discussão e votação a matéria, o parecer do relator Deputado Maurício Eskudlark pela aprovação da matéria foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado João Amin; OF/0606.0/2018, de autoria de Entidade Social, que “solicita a revogação da Lei que declarou de utilidade pública a Fundação CERTI”. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0147.8/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo nas Carteiras Nacional de Habilitação e de Identidade.” Exarou parecer contrário que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao

Deputado Luiz Fernando Vampiro. O senhor Deputado Milton Hobus apresentou as seguintes matérias: PLC/0013.1/2019, de autoria da Mesa, que “Dispõe sobre a aplicação de penas disciplinares aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.” Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0132.1/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 17.201, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina”, a fim de majorar a idade dos beneficiários.” Requereu diligência à Secretaria de Estado da Fazenda, à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, assim com ao Ministério Público de Santa Catarina, curador da infância e juventude. O senhor Deputado João Amin apresentou as seguintes matérias: PL./0085.0/2019, de autoria da Deputada Luciane Carminatti e outros, que “Inclui como atividade extracurricular obrigatória o ensino do conteúdo Lei federal nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha) no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina.” Requereu apensamento à matéria PL./0086.1/2019, de autoria da Deputada Luciane Carminatti e outros, que inclui como atividade extracurricular obrigatória o conteúdo intitulado “História das Mulheres do Campo e Cidade em Santa Catarina” no currículo das Escolas Públicas e Privadas do Estado de Santa Catarina e, diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação que, posto em discussão e votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade; PL./0069.0/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agremiações futebolísticas, de manter os ingressos no mesmo valor para todas as torcidas, apresentando diferenciações que se justifique no tocante a qualidade do assento e local privilegiado.” Devolveu vista com parecer contrário e, posta em discussão a matéria, o relator, Deputado Milton Hobus, exarou parecer complementar pela rejeição da matéria. Posto em votação foi aprovado por unanimidade o voto visto do Deputado João Amin pela rejeição da matéria. O senhor Deputado Milton Hobus apresentou extrapauta a matéria MSV/01421/2018, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre veto Total ao PL/369/12, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que Dispõe sobre a divulgação dos custos de propaganda realizados pelos Poderes constituídos no Estado de Santa Catarina. Exarou parecer pela manutenção do veto que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Maurício Eskudlark apresentou extrapauta as seguintes matérias: PL./0143.4/2019, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que dispõe sobre a inclusão de sucos de frutas naturais na merenda escolar da rede estadual de ensino. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta, à Secretaria de Estado da Educação que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL./0131.0/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a organização e controle de crianças e idosos abrigados em casas de proteção no Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta, à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL./0138.7/2019, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que altera a Lei nº 10.297, de 1996, que “Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências”. Requereu diligência Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta, à Secretaria de Estado da Fazenda que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade; PL./0152.5/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que institui a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Requereu diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta, à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; PL./0058.8/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que altera a Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, no que tange à prestação de contas das entidades declaradas de utilidade pública. Exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação foi concedida vista em gabinete ao Deputado Ivan Naatz; MSV/01422/2018, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre veto Total ao PL/269/18, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que “Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e

Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências”, a fim de incluir a farinha de arroz na relação de mercadorias que compõem a cesta básica do Estado de Santa Catarina. Devolveu vista com parecer pela manutenção do veto e, posta em discussão a matéria, o relator, Deputado João Amin, abdicou de seu parecer pelas razões expostas no voto visto, o qual foi aprovador por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para o dia e horário de costume, agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Lyvia Mendes Corrêa, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 10 de junho de 2019.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, às cinco horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Senhor Deputado João Amin, os Deputados Membros da Comissão de Transportes Jerry Comper, Romildo Titon, Marlene Fengler e Ricardo Alba. Havendo quorum regimental, o senhor **Presidente** abriu os trabalhos e convidou para compor a mesa o Sr. Carlos Hassler, secretário de infraestrutura, Dr. Daniel Paladino, Promotor de Justiça e Ronaldo Carioni Barbosa, superintendente do DNIT, na sequência apresentou as demais autoridades presentes. Para dar início aos trabalhos, foi mostrado um vídeo sobre a reforma das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles, onde relata que a secretaria de infraestrutura encontrou novos problemas. O presente vídeo trata-se de prazo judicial para o início das obras, uma vez que esse prazo termina no final do decorrente mês. O Presidente passa a palavra para o Sr. Carlos Hassler, que após cumprimentar a mesa e os presentes, explica que houve um contrato firmado nos dias onze de maio do ano de dois mil e dezesseis, que por se tratar de contrato firmado há mais de três anos, esta questionando a empresa sobre os valores, uma vez que esses estão sujeitos a alterações. Também discute questões do processo licitatório, pedindo uma solução. Relata o Sr. Secretário que existe uma disputa administrativa pelas empresas para a licitação da ponte, uma vez que definida, foi emitida uma ordem de serviço ainda no mês de fevereiro e posteriormente foi marcado uma reunião com a empresa licitada para alinhar estratégias e informar qual seria a forma inicial do trabalho. A empresa licitada está trabalhando na montagem dos canteiros de obras e, enquanto isso ocorre, segue a fase de planejamento, trabalhando de forma conjunta na mobilização e atualização do planejamento passado, explicando também as formas de execução, que por início não influenciará no tráfego. Relata também que existe aditivo mediante a solicitação da empresa, esse que está sendo estudado e que na inspeção feita, foi verificada que somente teve um percentual de 15% no aumento dos serviços divergentes do contrato da obra inicialmente, relatando dessa forma todas as questões pertinentes a reforma das pontes. Na sequência o Presidente passa a palavra para o Sr. Daniel Paladino, que após agradecer a oportunidade, faz uma retrospectiva do Ministério Público para o concerto das pontes ainda no ano de 2017, retomando que houvera uma ação em que o DEINFRA recorreu por mais de quatro anos, porém a sentença já transitou em julgado, não mais passível de recurso. Por ter ocorrido dano a uma das pontes, o Ministério Público ingressou com uma ação de execução contra o DEINFRA, na qual está aguardando o início da presente obra. Concorde com o Secretário que os valores precisam ser revistos, de modo que seja elaborado uma intervenção profunda. Reforça que se faz necessário uma medida urgente e relembra a necessidade de discutir uma questão de obras públicas que não possuem cultura de manutenção prevista. O Presidente coloca em votação os presentes requerimentos: **A)** apreciação de requerimento subscrito pelo deputado Bruno Souza para realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia a ser realizada em local, data e hora a serem definidos, visando discutir as obras do contorno viário da Grande Florianópolis, **B)** apreciação de requerimento subscrito pelo deputado João Amin para realização de audiência pública a ser

realizada no município de Anitápolis em local, data e hora a serem definidos, visando discutir a recuperação e pavimentação da rodovia SC-108, **C)** apreciação de requerimento subscrito pelo deputado Nilso Berlanda para realização de audiência pública a ser realizada no município de Correia Pinto em local, data e hora a serem definidos, visando discutir as obras do aeroporto dessa cidade, **D)** apreciação de requerimento subscrito pelo deputado Mauro de Nadal para realização de audiência pública a ser realizada no município de Maravilha em local, data e hora a serem definidos, visando discutir o entroncamento BR 282 com BR 158 e seus trevos de acesso à cidade de Nova Erechim, Pinhalzinho, Nova Itaberaba, Iraceminha, Flor do Sertão, trecho São Miguel do Oeste a Chapecó, **E)** apreciação de requerimento subscrito pelo deputado Luis Fernando Vampiro para realização de audiência pública a ser realizada no município de Jacinto Machado em local, data e hora a serem definidos, visando discutir a recuperação e pavimentação asfáltica da rodovia SC-108 entre Jacinto Machado e Praia Grande, **F)** apreciação de requerimento subscrito pelo deputado Altair Silva para realização de audiência pública a ser realizada no município de São João Batista ainda em data e hora a serem definidos, visando discutir a situação da rodovia SC 108 no trecho entre os municípios de São João Batista e Major Gercino. Requerimentos aprovados por unanimidade. Na sequência o Presidente passa a palavra para o **Deputado Ricardo Alba**, que comenta a questão de mobilidade e manutenção das pontes, uma vez que a reforma precisa ser feita, como manutenção prioritária apoia a ideia, porém exige que o canteiro de obras seja instalado imediatamente. Dando continuidade, o Presidente Deputado João Amin coloca em votação a Ata da 1ª Reunião Ordinária, que é aprovada por unanimidade. Com a palavra a **Deputada Marlene Fengler**, que concorda com as devidas reformas e que deve ser revisto as questões de manutenção, questionando ao secretário os riscos em que a população possui ao utilizar as presentes pontes. Com a palavra o **Deputado Jerry Comper**, que elogia os trabalhos elaborados pelo DEINFRA e revela a preocupação de toda Santa Catarina, se colocando à disposição. Aberto espaço para questionamentos da plateia: Com a palavra o Sr. José Latrônico, Engenheiro do CREA, que comenta não poder haver erros, conforme ocorreram na ponte Hercílio Luz. Relata que existe problemas com a engenharia e pede repensamento. Com a palavra Sr. Roberto de Oliveira da Associação Catarinense de Engenheiros, que como engenheiro diz que houve anormalidades na ponte e discute sobre materiais utilizados. O Sr. Presidente, irá elaborar um requerimento com questionamentos para o Tribunal de Contas. Com a palavra o Sr. Carlos Hassler, que relata que só interfere ainda a questão da água, reformulando a complexibilidade da reforma da ponte. Em resposta a Deputada Marlene Fengler, afirma não haver riscos para a população, porque as estruturas que caíram servem para sinalização somente do estado de degradação. Reformulando questões já comentadas, referente ao processo licitatório, relata que até a conclusão da obra, serão abertas novas licitações, que para finalizar faz-se necessário a disponibilização de mais recursos, porque o Governo vai entregar as pontes em perfeitas condições, lembrando que infraestrutura é base. O Presidente passa a palavra para o **Deputado Volnei Weber**, que questiona o Sr. Secretário sobre as condições das Rodovias Estaduais, lembrando que deve ser uma continuação de trabalho do governo, questionando também, como está o andamento da Serra do Rio do Rastro. Com a palavra o Sr. Secretário, que revela que a Serra ora questionada, está sendo feita a manutenção das placas de concreto e tão logo aumentarão a capacidade de peso, incluindo dessa forma balanças para carga de caminhões. As manutenções de Rodovias têm problemas de gestão, porém esses estão sendo elaborados contratos para que fique em dia, transformando, juntamente com projetos que auxiliem na parceria com projetos de execução. Reforça que onde forem detectados os piores problemas, despejarão os recursos. Finaliza com a palavra de agradecimento aos presentes. O senhor **Presidente** Deputado João Amin, fala do teor dos presentes ofícios acima votados e agradece a presença de todos. O Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Juliana Elena Bassetti, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reunião das Comissões, 02 de abril de 2019.

DEPUTADO JOÃO AMIN

Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano

* * *

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA (BALCÃO, NICHOS, ARMÁRIOS, TAMPO E MESA EM GRANITO, CUBA), COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DEPUTADO ALDO SCHNEIDER DA ALESC.

DATA: 26/06/2019 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 26 de junho de 2019. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 8º andar, da Unidade Administrativa Dep. Aldo Schneider - Avenida Mauro Ramos, 300 - Centro - Florianópolis/SC Florianópolis/SC, 12 de junho de 2019.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 0208.0/2019**

Ofício 034/2019/AASEL/sj São José, 24 de maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, de São José, referente ao exercício de 2018.

Sandro Andretti da Costa
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

* * *

OFÍCIO Nº 0209.1/2019

OF. 25/2019 Videira, 30 de maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Lar O Bom Samaritano, de Videira, referente ao exercício de 2018.

Mari Joane Ruzza Schuck
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

* * *

OFÍCIO Nº 0210.5/2019

Ofício s/n Florianópolis, 05 de junho de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Professores (APP) do Centro Educacional Menino Jesus, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Marli Catarina Schindwein
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

* * *

OFÍCIO Nº 0211.6/2019

Ofício nº 96/2019 Florianópolis, 05 de junho de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Regina Maria Gonzaga de Sampaio
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

* * *

OFÍCIO Nº 0212.7/2019

Ofício nº 033/2019 Porto União (SC), 31 de maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Sim - Sempre Incentivando Música, de Porto União, referente ao exercício de 2018.

Renate Ihlenfeld
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

* * *

OFÍCIO Nº 0213.8/2019

Ofício 6580/2019 Florianópolis, 06 de junho de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa Lar Luz do Caminho, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Prof. Dr. Maurício Aurélio dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0214.9/2019

Ofício s/n Massaranduba, 27 de Maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Massaranduba, referente ao exercício de 2018.

Jorge Alexander Zastrow
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0215.0/2019

Ofício s/n Ibirama (SC), 06 de junho de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários, de Ibirama, referente ao exercício de 2018.

VILMAR VENDRAMI
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0216.0/2019

Ofício DP 004/2019 Blumenau, 02 de abril de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos do Hospital Santa Isabel (AMABEL), de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

SERGIO FERNANDO HESS DE SOUZA
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0217.1/2019

Ofício nº 037/2019 Braço do Norte - SC, 31 de maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Escola Especial João Estanislau Ângelo, de Braço do Norte, referente ao exercício de 2018.

Bertilo Schlickmann
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0218.2/2019

Ofício s/n Chapecó, 03 de junho de 2019
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial, de Chapecó, referente ao exercício de 2018.

CIDNEI LUIZ BAROZZI
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0219.3/2019

Ofício s/n Blumenau, 20 de maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Espírita Encontro Fraternal, de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

Arino José da Silva Junior
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0220.7/2019

Ofício nº 16ASPI/2019 Florianópolis, 26 abril de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Ação Social Paroquial de Ingleses (ASPI), de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

Rosette Rezende Mendes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0221.8/2019

Ofício nº 293/2019-SP Florianópolis, 07 de junho de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, de Florianópolis, referente ao exercício de 2018.

PROFESSOR OSVALDO MOMM
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0222.9/2019

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Deficientes Físicos de Joinville (ADEJ), referente ao exercício de 2018.

SERGIO LUIZ BARRETO DE SÁ
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0223.0/2019

Ofício 074/2019 Balneário Camboriú, 29 de maio de 2019
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Núcleo Assistencial Humberto de Campos, de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2018.

Jurema Nazareth Ramos Cardoso
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

OFÍCIO Nº 0224.0/2019

Of. TCE/GAP/SEG Nº 10432/2019 Florianópolis, 06/06/2019
Encaminha a Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2018.

Julio Garcia
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

PARECER**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL-SEG****CONCLUSÃO DA APRECIÇÃO, REALIZADA NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 30/05/2019, DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE
2018 PRESTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.: @PCG 19/00311744

Assunto: Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina relativa ao exercício de 2018

Responsáveis: Eduardo Pinho Moreira e João Raimundo Colombo

Unidade Gestora: Governo do Estado

Unidade Técnica: DCG

Parecer Prestação de Contas Governador n.: 1/2019 - Conclusão
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, de acordo com o disposto nos arts. 1º, I, 47 e 49 da Lei Complementar (estadual) n. 202/00, emite a seguinte

1. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Pelo exposto, e considerando que o Balanço Geral do Estado de Santa Catarina representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2018, e que as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, pela emissão de **PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO** indicando a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Governo do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. João Raimundo Colombo e do Sr. Eduardo Pinho Moreira, com as seguintes ressalvas, recomendações e determinações:

1.1. DAS RESSALVAS**1.1.1. Planejamento Orçamentário**

1.1.1.1. Fixação de despesas nos instrumentos de planejamento com valores não exequíveis,

caracterizando um planejamento orçamentário não condizente com a realidade orçamentária e financeira do Estado, necessitando de aportes financeiros além do que foi planejado para o período, demonstrando dificuldades na planificação dos custos dos projetos e atividades constantes nas ferramentas orçamentárias voltadas ao planejamento.

1.1.1.2. Módulo de execução das metas Físicas-Financeiras do orçamento com deficiências. O módulo deve ser preenchido de forma adequada, tempestiva e esmerada, em consonância com a LOA, devendo considerar toda execução e medição das subações previstas, nos moldes do Orçamento.

1.1.1.3. Renúncia de Receita com ausência de avaliação dos resultados dos benefícios concedidos, bem como ausência de transparência fiscal, revelando grave prejuízo ao controle externo e social na pertinência dos benefícios concedidos.

1.1.2. Gestão Orçamentária

1.1.2.1. Realização de Despesas sem Prévio Empenho, em descumprimento ao art. 60 da Lei n. 4.320/64, no montante de R\$ 53,47 milhões, o que reflete diretamente no resultado orçamentário do Governo do Estado.

1.1.2.2. Cancelamento de Despesas Liquidadas no montante de R\$ 20,5 milhões, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei n. 4.320/64, afetando a credibilidade e a confiabilidade dos resultados do Balanço Geral.

1.1.2.3. Excesso de Despesas empenhadas em Exercícios Anteriores no montante de R\$ 582,51 milhões, em contrariedade ao caráter excepcional de tais dispêndios, conforme dispõe o art. 37 da Lei n. 4.320/64.

1.1.2.4. Evolução demasiada do estoque da Dívida Ativa do Estado (R\$ 16,96 bilhões) em relação a Dívida Ativa Líquida de R\$ 265,23 milhões. Volume de provisão de perdas e arrecadação em patamares que demonstram a baixa eficiência, por parte do Estado, o que denota violação ao princípio da eficiência.

1.1.3. Gestão Fiscal

1.1.3.1. Descumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em especial Metas de Resultado Primário, Receita Total, Despesa Total e Dívida Consolidada Líquida, descumprindo, assim, os princípios e mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.1.3.2. Falta de disponibilidade de caixa na fonte de recursos 0.100 (Recursos do Tesouro) no montante de R\$ 23,18 milhões, resultando no descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar Federal 101/2000.

1.1.4. Teto dos Gastos Públicos

1.1.4.1. Descumprimento do teto de gastos estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar (federal) n. 156/2016, que estabeleceu um Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal.

1.1.5. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

1.1.5.1. Ausência de plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial inexistente de R\$ 152 bilhões, nos moldes do que preconiza a Portaria do Ministério da Previdência Social n. 403, de 10 de dezembro de 2008.

1.1.6. Educação

1.1.6.1. Inclusão dos gastos com inativos da educação no cálculo do percentual mínimo constitucional previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988;

1.1.6.2. Descumprimento do art. 170 da Constituição Estadual e da Lei Complementar n. 281/2005 e suas alterações, em razão da aplicação de 1,3% (R\$ 65,46 milhões), abaixo do percentual estabelecido de 5% (R\$ 252,24 milhões), deixando de aplicar R\$ 186,78 milhões.

1.1.6.3. Descumprimento do art. 171 da Constituição Estadual e da Lei Complementar n. 407/2008 e suas alterações, em razão da aplicação de 62,70% (R\$ 31,25 milhões),

deixando de aplicar 18,59 milhões (37,30%).

1.1.6.4. Não utilização integral, no exercício, dos recursos do FIA e que visam garantir às crianças e adolescentes catarinenses, com prioridade, os direitos previstos no art. 227 da Constituição Federal.

1.2 RECOMENDAÇÕES

1.2.1. Planejamento Orçamentário

1.2.1.1. Recomendar ao Estado que envide esforços no sentido de contabilizar em tempo hábil os valores da renúncia de receita ou que evidencie em notas explicativas os valores não registrados em momento próprio.

1.2.1.2. Envide esforços para executar o orçamento fixado para os programas temáticos, em especial, Valorização dos Profissionais da Educação e Educação Básica.

1.2.2. Gestão Financeira

1.2.2.1. Recomendar que o Estado honre com seus compromissos relacionados aos precatórios, bem como acompanhe de maneira diligente a tramitação dos processos em que é parte.

1.2.2.2. Recomendar ao Estado a imediata adoção de providências para contornar o quadro que vem se agravando ao longo dos anos no tocante ao crescimento da dívida pública, com grave risco de comprometimento do equilíbrio das finanças estaduais.

1.2.3. Gestão Fiscal

1.2.3.1. Verificação de riscos fiscais do Estado e passivos contingentes, no montante de R\$ 12,07 bilhões, apresentando um crescimento em relação ao exercício de 2017 de 2,81%, o que denota a necessidade da adoção de providências, conforme exigência do art. 4º, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2.4. Educação

1.2.4.1. Recomendar ao Estado que envide esforços para cumprir as aplicações mínimas em educação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

1.2.4.2. Adote providências no sentido de alcançar as metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação, de acordo com o previsto na Lei (estadual) n. 16.794/2015.

1.2.5. Saúde

1.2.5.1. Recomendar ao Estado que envide esforços para assegurar o repasse aos municípios dos valores destinados a consultas e exames de média e alta complexidade, conforme determina a Lei (estadual) n. 16.159, de 07/11/2013.

1.2.5.2. Recomendar ao Estado que envide esforços para assegurar o cumprimento do limite máximo de repasses para o HEMOSC e CEPON (10%) e aos Hospitais Municipais e entidades de caráter assistencial sem fins lucrativos (90%), conforme determina a Lei (estadual) n. 16.159, de 07/11/2013.

1.2.5.3. Recomendar ao Estado que adote providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação dos dados do Plano Nacional de Saúde, bem como envide esforços para alcançar as metas estipuladas.

1.2.5.4. Recomendar ao Estado que adote providências para inserção das informações faltantes no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), de modo a assegurar a transparência quanto aos investimentos efetuados nas esferas federal, estadual e municipal.

1.2.6. Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas

1.2.6.1. Recomendar ao Estado, por meio de seus Gestores nas Estatais, que adote providências no sentido de buscar alternativas no sentido de reequilibrar a liquidez de menor prazo (Circulante), eis que suplantam em muito as obrigações.

1.2.7. Controle Interno

1.2.7.1. Recomendar ao Estado que adote providências para que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo obedeça ao princípio da segregação das funções,

segundo o qual a execução e o controle devem ficar a cargo de órgãos distintos, bem como ao princípio da autonomia e da subordinação hierárquica direta ao Chefe do Poder Executivo.

1.2.7.2. Recomendar ao Estado que encaminhe o relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno, que acompanha as Contas Anuais do Governador, com todos os elementos exigidos no art. 70 da Resolução nº TC-06/2001, bem como na Instrução Normativa nº TC-20/2015.

1.2.8. Segurança Pública

1.2.8.1. Recomendar ao Estado que adote providências para evitar os déficits de vagas nos presídios, bem como providências para melhorar a condição dos mesmos, priorizando aqueles qualificados como "péssimos".

1.2.9. Despesas com Publicidade

1.2.9.1. Recomendar ao Estado que observe os gastos com publicidade pelos órgãos que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social, observando ainda que as despesas com as campanhas guardem razoabilidade e proporcionalidade com ações propostas.

1.2.10. Pacto

1.2.10.1. Recomendar ao Estado que envide esforços relacionados a projeção da dívida com o Pacto por Santa Catarina.

1.2.10.2. Recomendar ao Estado que se atente às despesas relacionadas as obras em andamento, paralisadas, as de qualidade questionável e em especial à reforma e manutenção da Ponte Hercílio Luz, avaliando continuamente as providências a serem adotadas, de modo a evitar o dispêndio desnecessário de recursos públicos.

1.2.11. Apuração de Custos pelo Estado

1.2.11.1. Recomendar ao Estado que permaneça com a implantação de apuração dos custos dos serviços públicos e que a sua conclusão seja o mais breve possível, para o cumprimento do artigo 50, § 3º da Lei Complementar 101/2000.

1.3 DETERMINAÇÕES ÀS DIRETORIAS COMPETENTES DESTA TRIBUNAL:

1.3.1. Que seja realizada Inspeções e/ou Auditorias para avaliar e acompanhar os efeitos do endividamento do Estado;

1.3.2. Que seja realizada Inspeções e/ou Auditorias nas obras públicas, integrantes do programa PACTO por Santa Catarina, visando identificar aquelas que se encontram paralisadas, em andamento ou, ainda, aquelas de qualidade questionável;

1.3.3. Que acompanhe as consequências advindas do descumprimento do teto dos gastos públicos, incluindo o assunto na análise das contas do governo do exercício subsequente;

1.3.4. Que realize auditorias na CASAN, INVESC, SCGÁS e SCPAR com vistas a verificar o prejuízo apurado no exercício de 2018;

1.3.5. Que seja reavaliada a sistemática de autuação e tramitação dos processos de monitoramento, ante a baixa efetividade, considerando que a perpetuação das deficiências e irregularidades não tem demonstrado contribuição significativa para a Gestão Fiscal e Sustentável.

Plenário do TCE/SC, em 30 de maio de 2019.

Conselheiro ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

Conselheiro HERNEUS DE NADAL

Relator

Conselheiro WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Conselheiro LUIZ ROBERTO HERBST

Conselheiro LUIZ EDUARDO CHEREM

Conselheiro JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI

Conselheira-Substituta SABRINA NUNES IOCKEN

(art. 86, caput, da LC n. 202/2000

Fui presente: DIOGO RINGENBERG

Procurador do Ministério Público de Contas/SC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1712, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na DA - Coordenadoria de Recursos Materiais, **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, a contar de 11 de junho de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1713, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA**, matrícula nº 6341 na DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção, a contar de 13 de junho de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1714, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANDRE RICARDO CALLAI**, matrícula nº 5667, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de junho de 2019 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1715, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EZIO JEVIS MANOEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro - Criciúma).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1716, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JAISOM MAURILDO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba - Blumenau).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1717, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RENATA PRATIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nazareno Martins).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1718, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ELOI VOIGT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Dep Padre Pedro Baldissera - 2ª Secretária - Guaraciaba).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1719, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PAULO VEZENTAINER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Dep Silvio Dreveck - Timbo).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1720, de 12 de junho de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PAULO ARIEL BRINHOSA**, matrícula nº 9614, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-52 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de junho de 2019 (Gab Dep Sargento Carlos Henrique de Lima).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0179.5/2019

Institui o Selo Empresa Humanitária no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Humanitária - SEH, para as empresas públicas e privadas que criarem projetos sociais e de reciclagem direcionados à população carente, que resida em áreas próximas a aterros sanitários, manguezais e rios poluídos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se áreas próximas a aterros sanitários, manguezais e rios, àquelas localizadas no perímetro de pelo menos 6 km de distância.

§ 2º Para receber o Selo Empresa Humanitária - SEH deve-se atender aos seguintes requisitos:

I - comprovar a implementação do projeto social de reciclagem;

II - não ter qualquer denúncia de trabalho infantil; e

III - realizar ações sociais em benefício de crianças e adolescentes nas áreas próximas aos manguezais, rio e aterros sanitários.

Art. 2º O Selo Empresa Humanitária - SEH terá validade anual, podendo ser renovado se houver continuidade do projeto social pela respectiva empresa.

Art. 3º Deverá ser emitido pelo Poder Executivo o Selo Empresa Humanitária - SEH.

Art. 4º Poderão as empresas, tanto públicas quanto privadas, agraciadas com o Selo Empresa Humanitária - SEH, utilizá-lo na divulgação de seus produtos e/ou serviços como um diferencial para a imagem da empresa.

Art. 5º O órgão estadual competente encarregado da concessão do selo e os critérios para tal concessão serão determinados em regulamento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão

Lido no Expediente
Sessão de 11/06/19

JUSTIFICATIVA

A proximidade de locais com grande acúmulo de lixo e esgoto a céu aberto é uma realidade em algumas localidades do nosso Estado. Alagamentos, doenças e aparecimento de animais peçonhentos são alguns dos inúmeros problemas trazidos pela falta de infraestrutura e ambientes insalubres.

Desta maneira, os arredores de aterros sanitários, manguezais e rios poluídos, se tornam lugares de difícil moradia. Mesmo assim existem moradores nestes locais, que não possuem condições financeiras de residir em outro lugar e acabam por fixar residência ali mesmo. São pessoas em condições muito carentes, e até mesmo miseráveis, sem recursos, em que muitas delas retiram, do lixo orgânico, a sua alimentação e o seu sustento.

Situações como estas são constantes nestes locais, que se tornam mais graves quando leva-se em conta a triste realidade em que são submetidas muitas crianças e adolescentes, obrigadas a viverem em condições degradantes.

Lamentavelmente, a existência de moradias nas proximidade de locais com grande acúmulo de lixo e esgoto a céu aberto ainda é uma realidade em algumas localidades do nosso Estado. Alagamentos, doenças e aparecimento de animais peçonhentos são alguns dos graves problemas decorrentes desse cenário, que se agrava ainda mais em razão do acesso e permanências de pessoas que, movidas pela necessidade, desenvolvem atividade como "catadores de lixo", sem as cautelas e proteção necessárias à preservação de sua saúde e integridade física.

O custo social e financeiro dessa realidade, tanto na área da saúde pública quanto do meio ambiente, ainda que não tenha sido concreta e objetivamente calculado, é, sem dúvida, de elevada monta, reclamando especial atenção da sociedade e, sobretudo, do Poder Público.

O presente Projeto de Lei representa uma contribuição para diminuir a dimensão de problema, propiciando uma melhor qualidade de vida para milhares de pessoas que com ele convivem diariamente. E, fator importante, é o envolvimento da sociedade, especialmente das empresas privadas, que, a partir do estímulo do Estado, poderão patrocinar, diretamente, projetos voltados ao resgate da dignidade humana. Assim é que o Selo Empresa Humanitária (SEH), preconizada por este Projeto, poderá distinguir e premiar empresas que, comprovadamente, venha a contribuir e a se empenhar na promoção de ações de impactos positivos, nos cenários sociais e ambientais identificados em áreas degradadas e carentes do Estado de Santa Catarina.

Dentro dos propósitos do Projeto, poderão ser destacados e priorizados, para efeito de concessão do SEH, temas relacionados, envolvendo, por exemplo, ao combate ao trabalho infantil, o desenvolvimento de atividades em locais perigosos e insalubres, a regularização fundiária, entre outros.

Releva anotar que as empresas que vierem a ser contempladas com o SEH, poderão utilizá-lo como diferencial na difusão de sua imagem e enriquecimento de seu perfil empresarial, facilitando-lhes a expansão ou a conquista de novos mercados.

Diante da relevância do assunto em questão, faz-se necessário um esforço em conjunto do Parlamento e do Executivo. Por isso, peço permissão para pedir o apoio dos meus ilustres pares, na expectativa de ver acolhido e aprovado o Projeto de Lei que ora submeto à análise desta Casa.

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0180.9/2019

Define critérios para a concessão de honorárias, comendas, condecorações e homenagens congêneres no âmbito da administração pública do Estado de Santa Catarina

Art. 1º As honorárias, comendas, condecorações e homenagens congêneres, incluído o Título de Cidadão Catarinense, não poderão ser concedidas pelo Poder Público àqueles considerados inelegíveis pela Lei Complementar Nº 64, de 18 de Maio de 1990.

Art. 2º São consideradas nulas e sem efeito jurídico as honorárias, comendas, condecorações e homenagens congêneres, incluído o Título de Cidadão Catarinense, concedidas pelo Poder Público àqueles considerados inelegíveis pela Lei Complementar Nº 64, de 18 de Maio de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Bruno Souza

Lido no Expediente

Sessão de 11/06/19

JUSTIFICATIVA

Os títulos honoríficos concedidos pelo Poder Público Estadual, previstos pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e pela Lei Ordinária Nº 16.721, são ferramentas do Estado que têm, como objetivo principal, "homenagear as pessoas físicas imbuídas de elevado espírito público e possuidoras de virtudes éticas e de idoneidade moral que tenham atuação destacada em benefício do Estado e da sociedade catarinense." A intenção

estabelecida é clara - impedir aqueles não idôneos de serem agraciados pela sociedade através de seus representantes eleitos.

Ocorre que, apesar da clara intenção da norma, não temos parâmetros objetivos que delimitam a "idoneidade moral" dos agraciados. Sendo assim, o projeto em questão visa suprir esta lacuna, utilizando os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar Nº 64 (A qual trata sobre aqueles inelegíveis, atualizada pela lei da Ficha Limpa) para estabelecer tais critérios. A Lei Complementar Nº 64 serve como um filtro para àqueles que querem exercer a vida pública, representando a sociedade civil nos espaços democráticos. Ocorre que, uma vez que estes representantes concedem honorárias à outros atores da sociedade, implica-se que tais atores também representam a própria sociedade em si. Dessa forma, nada mais justo que aplicar os mesmos critérios à ambos os grupos (Políticos e agraciados com honorárias e títulos).

No âmbito prático, as mudanças aqui apresentadas resultam em:

1. Impossibilidade de homenagem àqueles inelegíveis pela Lei Complementar Nº 64, de 18 de Maio de 1990.

2. Nulidade dos títulos concedidos a todos aqueles inelegíveis pela Lei Complementar Nº 64, de 18 de Maio de 1990.

Assim sendo, são retirados do rol de agraciados aqueles que, comprovadamente, não compactuam com os parâmetros mínimos necessários para serem homenageados pelo Poder Público.

Considerando o exposto, peço apoio dos pares para a aprovação da matéria aqui proposta, a qual visa conceder critérios objetivos para a concessão honorárias, comendas, condecorações e homenagens congêneres, incluído o Título de Cidadão Catarinense.

Deputado Bruno Souza

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0181.0/2019

Autoriza as instituições de ensino, asilos, hospitais públicos e privados do Estado de Santa Catarina, a acompanhar o resultado do índice de umidade do ar e adota outras providências.

Art. 1º As instituições de ensino, asilos, hospitais públicos e privados do Estado, ficam autorizados a acompanhar a divulgação diária do índice de umidade do ar.

Art. 2º Quando a umidade relativa do ar atingir níveis menores que 30%, as instituições deverão:

I - promover medidas internas necessárias para amenizar os impactos da baixa umidade do ar para a saúde de seus usuários.

II - divulgar o resultado e alertas do baixo índice de umidade do ar em local de fácil visibilidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará os critérios para aplicação da sanção aos estabelecimentos mencionados no art.1º que infringirem esta legislação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão

Lido no Expediente

Sessão de 11/06/19

JUSTIFICATIVA

Os meteorologistas se preocupam com a umidade relativa do ar, porque ela representa uma variável meteorológica que pode afetar o organismo de todos os seres vivos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o nível ideal para o organismo humano gira entre 40% e 70%. Acima desses valores, o ar fica praticamente saturado de vapor d'água, o que interfere no nosso mecanismo de controle da temperatura corporal exercido pela transpiração. Quanto mais alta a temperatura e mais úmido o ar, mais lenta será a evaporação do suor, que ajuda a dissipar o calor e a resfriar o corpo. Algumas medidas simples podem ajudar a aliviar essa sensação de desconforto e mal-estar.

Segundo o médico Drauzio Varella, tempo seco demais e baixa umidade do ar causam danos maiores para a saúde. Além de dificultarem a dispersão de gases poluentes, que agravam a situação, provocam o ressecamento das mucosas das vias aéreas, tornando a pessoa mais vulnerável a crises de asma e a infecções virais e bacterianas. Baixa umidade do ar deixa também o sangue mais denso por causa da desidratação e favorece o aparecimento de problemas oculares e alergias. Mesmo quando a temperatura sobe, o ar seco faz seus estragos, pois acelera a absorção do suor pelo ambiente e resseca a pele.

Quanto mais seco o ar nos períodos de longa estiagem, mais prejudicadas são as saúdes de nossas crianças e idosos, por isso nossa preocupação o tema.

Quando o nível de umidade do ar cai para menos de 30%, os prejuízos para a saúde se tornam mais evidentes: dor de cabeça, complicações alérgicas, sangramento nasal, garganta seca e irritada, sensação de areia nos olhos que ficam vermelhos e congestionados, ressecamento da pele, cansaço. Não está em nossas mãos controlar as variações climáticas que afetam o organismo. No entanto, cabe a nós tomar algumas precauções que podem preservar nossa saúde e melhorar a qualidade de vida especialmente nos períodos em que a umidade do ar está baixa, como no caso do inverno.

A umidade do ar é muito baixa normalmente no final do outono, durante o inverno e início da primavera, especialmente entre às 12h e 16h.

Santa Catarina, por sua posição geográfica e tipo climático, apresenta durante esse período um índice de umidade relativa do ar em níveis extremamente baixos. Blumenau, por exemplo, chegou a apresentar em 2016, umidade relativa de 13,6%, um dos menores já registrados nessa cidade.

Atualmente é possível consultar a umidade do ar de cada município, sem custo, através de uma simples consulta aos portais especialistas na área.

Não obstante, algumas medidas como o simples incentivo na ingestão de líquido, utilização de um balde de água no ambiente, desde que esteja protegido contra lavar de mosquitos, podem amenizar os impactos da baixa umidade do ar. Os aparelhos umidificadores do ar, também tem um custo irrisório, diante os benefícios à saúde, ou seja, medidas simples e econômicas podem ser criadas para a preservação da saúde de nossas crianças, idosos e pacientes de hospitais em nosso Estado.

Ademais, não adianta tomarmos todos os cuidados necessários em casa com nossas crianças, para diminuir o impacto do ar seco, como usar baldes de água, toalhas molhadas, aplicar soro fisiológico nas narinas, se as crianças passam cerca de 4 a 6 horas por dia dentro de uma escola que não tem esse cuidado, ou seja, medidas para amenizar o poeira e o clima seco devem ser adotadas, como forma de prevenção aos efeitos desse problema.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), abaixo de 30%, é comum as pessoas sentirem desconfortos físicos. E quanto mais seco, mais frequentes e intensos os sintomas. De acordo com o Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia), a Organização Internacional do Trabalho recomenda a suspensão de atividades físicas e da exposição ao sol quando a umidade do ar está igual ou abaixo de 13%.

Vale esclarecer ainda, que temos exemplos de ações normativas que determinam a prevenção de risco à saúde derivado da baixa umidade do ar, como é o caso do Decreto Municipal nº 083 de 23 de abril de 2014, do Poder Executivo do Município de Vinhedo em São Paulo, que prevê ainda plano de ação para o período de inverno e estiagem.

Diante disso, peço o apoio dos E. Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0182.0/2019

Institui o Selo Verde Vida.

Art. 1º Fica instituído o Selo Verde Vida, a ser concedido, anualmente, às empresas do setor privado, com sede no Estado de Santa Catarina, que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental em sua cadeia produtiva e na prestação de serviços.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, práticas de sustentabilidade ambiental são aquelas que contribuem para um meio ambiente saudável, ecologicamente equilibrado e que não acarretem degradação ambiental, tais como:

I- a utilização de sistemas de tratamento e reaproveitamento da água;

II- o uso racional da água e da energia elétrica;

III- a reciclagem de lixo sólido;

IV- a reutilização de sobras de matéria-prima;

V- a adoção de projetos educacionais voltados para a preservação do meio ambiente, visando o desenvolvimento sustentável da comunidade em que a empresa está inserida;

VI- o uso de materiais recicláveis para a confecção de embalagens dos produtos;

VII- o uso de filtros que retenham os poluentes emitidos em determinadas fases da produção industrial;

VIII- o descarte adequado de esgoto e resíduos químicos por meio de tratamento especializado;

IX- o emprego de fontes de energia limpa e renovável nos processos de produção; e

X- o respeito à legislação ambiental, bem como aos atos administrativos a ela correlacionados.

Art. 2º A empresa detentora do Selo Verde Vida poderá utilizá-lo para os fins de divulgação de sua marca, produtos e serviços.

Art. 3º A análise dos requisitos para a concessão do Selo, seu prazo de validade e demais especificações, serão definidas por meio de regulamentação específica.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 11/06/19

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Selo Verde Vida para as empresas privadas, do Estado de Santa Catarina, tem o intuito de estimular práticas sustentáveis de produção de bens e serviços, que visem à sustentabilidade ambiental.

O Estado de Santa Catarina tem sofrido impactos ambientais significativos nos últimos anos, por isso, torna-se necessária a adoção de ações e a criação de leis efetivas para frear essa assustadora degradação, que aflige e é motivo de preocupação à população.

Assim, o Projeto de Lei em apreço pretende instituir um instrumento por meio do qual sejam identificadas e premiadas as empresas que atuam em conformidade com a legislação ambiental e que tenham a consciência da importância da adoção de práticas sustentáveis de produção de bens e serviços.

A concessão do Selo Verde Vida tem o condão de conferir às empresas o título de empresa defensora dos recursos ambientais e naturais do Estado de Santa Catarina.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, rogo aos demais Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0183.1/2019

Reconhece o Município de Blumenau, como Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos.

Art. 1º - Fica reconhecido o Município de Blumenau como a Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba

Lido no Expediente

Sessão de 11/06/19

JUSTIFICATIVA

A atuação da equipe multiprofissional do Hospital Santa Isabel de Blumenau, aliada à sua coragem de inovar, possibilitou fazer um pequeno hospital do interior do Estado de Santa Catarina uma referência em serviços de alta complexidade em todo o país!

A abrangência no atendimento de alta complexidade estende-se para os 293 municípios catarinenses, inclusive para pacientes oriundos de outros Estados do Brasil com a realização de cirurgias de Transplantes de Coração; Córnea; Rim; Fígado; Pâncreas, Rim-Pâncreas e Pâncreas Isolado.

Possui vocação para a alta complexidade, tanto que está hoje entre os cinco principais hospitais que realizam transplantes de fígado no Brasil, reconhecido nacionalmente pelo pioneirismo e excelência.

O título honorífico é merecido, conforme podemos verificar pelo breve histórico:

- Foi no ano de 1980 onde tudo começou. As equipes de Nefrologia e de Urologia do Hospital Santa Isabel idealizaram e realizaram o primeiro Transplante Renal. Diante do sucesso, o grupo buscou aperfeiçoamento e entre 1980 e 1999 realizaram 87 transplantes. Este sucesso impregnou de entusiasmo outros setores e em 2000, foram realizados 3 transplantes de córnea e

4 de coração. Em 2002 iniciaram-se os transplantes hepáticos. E então, só houve evolução.

- Em 2007 a equipe multidisciplinar do Hospital Santa Isabel foi homenageada no Congresso Brasileiro de Transplantes por ter iniciado os serviços de fígado, coração e pâncreas-rim simultâneo em Santa Catarina. Em menos de 24 horas o Hospital Santa Isabel fez o transplante de três fígados, um rim e um coração. Quatro homens e uma mulher foram os receptores dos órgãos. O Hospital, único do Estado a fazer transplante de fígado, recebeu a medalha Honra ao Mérito do Poder Legislativo Catarinense. Bateu recorde de transplantes em 2007, com 74 transplantes de fígado realizados. O recorde anterior era de 44 transplantes hepáticos.

- 2008 Hospital Santa Isabel foi convidado para participar da edição 2008 do Novartis Meeting Planning Group (Encontro Internacional do Grupo Novartis) para compor a equipe de pesquisa científica que estuda a eficácia de uma nova droga imunossupressora, utilizada para evitar a rejeição em pacientes que passaram por transplantes de fígado. O estudo reuniu os mais importantes centros de transplante da América do Sul.

- 2009 a medicina de transplantes e a equipe interdisciplinar do Hospital Santa Isabel foram reconhecidas nacionalmente em reportagem da revista Veja.

- 2010 o Hospital Santa Isabel recebeu da Central de Transplantes de Santa Catarina o Troféu Rui Braga, por ter sido o segundo principal hospital de transplantes de fígado do Brasil.

- 2011 o trabalho de reabilitação com pacientes do Hospital Santa Isabel que fizeram transplante de fígado foi apresentado no 16º World Confederation for Physical Therapy (Confederação Mundial de Fisioterapia), em Amsterdã, na Holanda. Hospital Santa Isabel realizou 96% dos transplantes de fígado feitos em Santa Catarina em 2011.

- 2012 a equipe de transplantes do Hospital Santa Isabel ultrapassou a marca de realização de 500 transplantes de fígado.

- 2015 no início do ano comemorou a realização do milésimo transplante renal.

- 2016 no dia 28 de junho alcançou o marco histórico do milésimo transplante hepático. Foi o hospital que realizou o maior número de transplantes de fígado em 2016, superando hospitais renomados do Brasil.

- Em 2017 foi eleito o melhor Hospital Transplantador de Santa Catarina.

- Em 2018 ficou entre os cinco hospitais que obtiveram os melhores resultados na doação de órgãos em Santa Catarina.

Além disto, o trabalho da Associação Renal Vida em Blumenau também converge para este título ora requerido. Seus mais de 300 colaboradores permitem que o instituto garanta inúmeros índices de eficiência como, por exemplo, no tempo médio da fila de espera para transplantes de rins.

Enquanto nos Estados Unidos da América este tempo médio é de 8 anos e no Brasil é de 11 anos, em Blumenau o tempo médio na fila de espera para transplante de rins é de apenas 8 meses.

Por estas razões que desejo homenagear a cidade de Blumenau com o título de Capital Catarinense de Transplantes de Órgãos, e assim solicito aos nobres Pares a aprovação da presente proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba

PROJETO DE LEI Nº 0184.2/2019

Dispõe sobre a execução orçamentária de emendas parlamentares aos municípios declarados em estado de emergência ou de calamidade pública.

Art. 1º O Governo do Estado de Santa Catarina deve priorizar a execução orçamentária decorrente das emendas parlamentares, já publicadas no Diário Oficial, aos municípios que declarem estado de emergência ou de calamidade pública nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A execução orçamentária das emendas parlamentares que trata esta Lei deve ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da comunicação de decretação do estado de emergência ou de calamidade pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 11/06/19

JUSTIFICAÇÃO

Alguns municípios do Estado de Santa Catarina, nos últimos dias, em face das fortes chuvas e demais desastres naturais vêm sofrendo muitas dificuldades, a exemplo de Sangão, Pescaria Brava, Jaguaruna, entre outros. Entretanto, por não possuírem recursos financeiros, permanecem em estado de emergência e/ou calamidade pública por muito tempo.

Por outro ponto, existem diversas emendas parlamentares, a serem destinadas a essas cidades, que já foram publicadas e algumas até empenhadas, aguardando apenas o pagamento.

Assim, o presente Projeto de Lei objetiva priorizar a liberação de tais emendas, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação do estado de emergência e/ou calamidade pública.

Pelos fatos expostos e pela relevância da matéria, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposta legislativa.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Projeto de Lei Nº 0185.3/2019

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes de cursos livres matriculados em instituições de ensino com funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação, pela Secretaria Estadual de Educação ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º É assegurado, aos estudantes de cursos livres matriculados em instituições de ensino com funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação, pela Secretaria Estadual de Educação ou pela Secretaria Municipal de Educação, o acesso às salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, promovidos e patrocinados por particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º O benefício previsto no caput não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e também não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º O benefício previsto no caput condiciona-se ao disposto no § 10 do artigo 1º da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º Para usufruir do benefício, o estudante deverá comprovar sua condição de discente mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da identidade estudantil, emitida pelo estabelecimento de ensino do estudante e/ou um comprovante de frequência.

§ 1º A autenticação e expedição da identidade estudantil referidas no "caput" deste artigo deverão se dar como base em listagem de alunos regularmente matriculados no ano corrente, elaborada pela direção de cada estabelecimento de ensino, até um mês após o encerramento das matrículas.

§ 2º A identidade estudantil somente será aceita, para a concessão do benefício da meia-entrada, se estiver dentro de seu respectivo prazo de validade.

§ 3º O comprovante de frequência do curso terá validade de apresentação de 30 dias a partir da data de expedição.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 11/06/19

JUSTIFICATIVA

Os cursos livres têm ganhado cada vez mais importância e destaque em todos os âmbitos do nosso país. Hoje são inúmeros os cursos ofertados em nosso município e cada vez mais estudantes têm interesse em cursar essa modalidade de ensino.

Os cursos livres podem ofertar vários tipos de educação: profissional técnica de nível médio, profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, educação não-formal de duração variável que visa a aprovação em concursos e vestibulares, formação

inicial e continuada de trabalhadores, conclusão do ensino médio e qualificação profissional.

Apesar de ser estabelecimentos de ensino, e muitos terem regulamentação do MEC, atualmente o estudante que está efetivamente matriculado em algum destes cursos não tem seu direito à meia-entrada reconhecido, impossibilitando o pagamento de metade do valor estipulado ao público geral para o ingresso a espetáculos culturais, eventos esportivos, cinemas, exposições, entre outros.

Leis vigentes já garantem para estudantes do ensino fundamental, médio e superior - público e particular - (Lei Estadual 11.182/1995); idosos - com idade igual ou superior a 60 anos - (Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso); doadores de sangue registrados em hemocentro e bancos de sangue de hospitais do Estado (Lei Estadual 13.964/2002); e professores da rede de ensino público e particular do Paraná (Lei Estadual 15.876/2008) o direito à meia-entrada.

Mesmo sendo abrangente, a Lei não garante aos estudantes de cursos livres a meia-entrada. Este projeto visa ao reconhecimento do direito destes estudantes de usufruir da cultura, do entretenimento, da arte e conhecimento intelectual de todo material produzido em Santa Catarina.

Por lei, estão sujeitos à meia-entrada, as casas de diversão ou estabelecimentos como as salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento.

O projeto não afeta de forma significativa a receita dos estabelecimentos que concederão o benefício da meia entrada. Desta forma é uma lei que não impacta na atividade comercial destes entes privados, visto que o número de estudantes beneficiados não é expressivo se comparado com o número de estudantes que já usufruem do benefício da meia entrada.

Se o estabelecimento não conceder o desconto da meia-entrada, poderá receber sanções administrativas, que incluem entre outras multa e possível suspensão de alvará de funcionamento. Na hora da aquisição do ingresso, os estudantes devem apresentar os documentos comprovando a sua condição junto à bilheteria.

Apresento e peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

* * *

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2019

Reconhece o Município de Piratuba como a Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Piratuba fica reconhecido como Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de junho de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 020/2019

Institui o dia 23 de abril como o Dia Estadual do Escotismo, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Escotismo, que será celebrado, anualmente, no dia 23 de abril, data alusiva ao Dia Mundial e Dia Nacional do Escoteiro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de junho de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 051/2019

Institui a Semana Estadual de Segurança nas Escolas, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Segurança nas Escolas, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual de Segurança nas Escolas tem como objetivo:

I - promover a aproximação entre a escola e os órgãos de segurança pública;

II - difundir os programas institucionais da Polícia Militar de Santa Catarina, denominados Rede de Segurança Escolar e Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), visando fortalecer o vínculo junto à comunidade escolar;

III - tornar o ambiente escolar mais seguro para alunos e professores;

IV - orientar alunos e professores sobre como agir diante de situações de violência nas dependências escolares; e

V - fomentar a criação de novos projetos e ações voltados à prevenção de quaisquer formas de violência nas escolas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de junho de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0290.3/2018

O Projeto de Lei nº 0290.3/2018 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0290.3/2018

Dispõe sobre a divulgação de mensagem visando ao combate do assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual devem divulgar mensagem visando ao combate do assédio moral, por meio da afixação, em suas dependências, de cartaz contendo os seguintes dizeres: “Assédio moral pode ter como consequência processo administrativo disciplinar e/ou processo judicial contra quem assedia. Você tem o direito de denunciar.”.

Parágrafo único. Os cartazes informativos devem ser legíveis e afixados em local de fácil visualização e de grande circulação de pessoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

Deputado Mauro de Nadal

Relator

Aprovado em Turno Único

Em Sessão de 04/06/19

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 290/2018

Dispõe sobre a divulgação de mensagem visando ao combate do assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual devem divulgar mensagem visando ao combate do assédio moral, por meio da afixação, em suas dependências, de cartaz contendo os seguintes dizeres: “Assédio moral pode ter como consequência processo administrativo disciplinar e/ou processo judicial contra quem assedia. Você tem o direito de denunciar.”.

Parágrafo único. Os cartazes informativos devem ser legíveis e afixados em local de fácil visualização e de grande circulação de pessoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de junho de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *